

CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

***Demonstrações Financeiras Intermediárias
Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
e Semestres Findos em 30 de junho de 2021 e 2020***



| | |
|--|----|
| Relatório da Administração | 03 |
| Ativo | 16 |
| Passivo | 17 |
| Demonstrações dos resultados | 18 |
| Demonstrações dos resultados abrangentes | 19 |
| Demonstrações das mutações do patrimônio líquido | 20 |
| Demonstrações dos fluxos de caixa – método indireto | 21 |
| Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias | 22 |



Senhores Acionistas, Clientes, Corretores, Colaboradores e Parceiros.

Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras da Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A relativas ao primeiro semestre do exercício de 2021, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas.

As Demonstrações Financeiras foram preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, conjugadas com as normas emitidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP.

1. Mensagem da Administração

A Capemisa Seguradora é uma Sociedade Anônima fechada especialista em vida, com mais de 60 anos dedicados ao mercado de seguros de vida e previdência complementar aberta.

O primeiro semestre de 2021 foi bem desafiador para o mercado segurador devido a pandemia do Corona Vírus. Esse ciclo foi caracterizado pelo aumento da sinistralidade e diminuição das receitas operacionais. A Capemisa nesse período apresentou uma redução em seu resultado operacional. De forma a tentar reduzir os impactos no resultado, a companhia conteve suas despesas administrativas, que cresceram menos que a inflação e, além disso, teve evolução de seu resultado financeiro.

Apesar das dificuldades no período, a Capemisa apresentou lucro líquido de R\$ 14,77 milhões e retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE) de 4,25%.

2. Ações Sociais – Lar Fabiano de Cristo

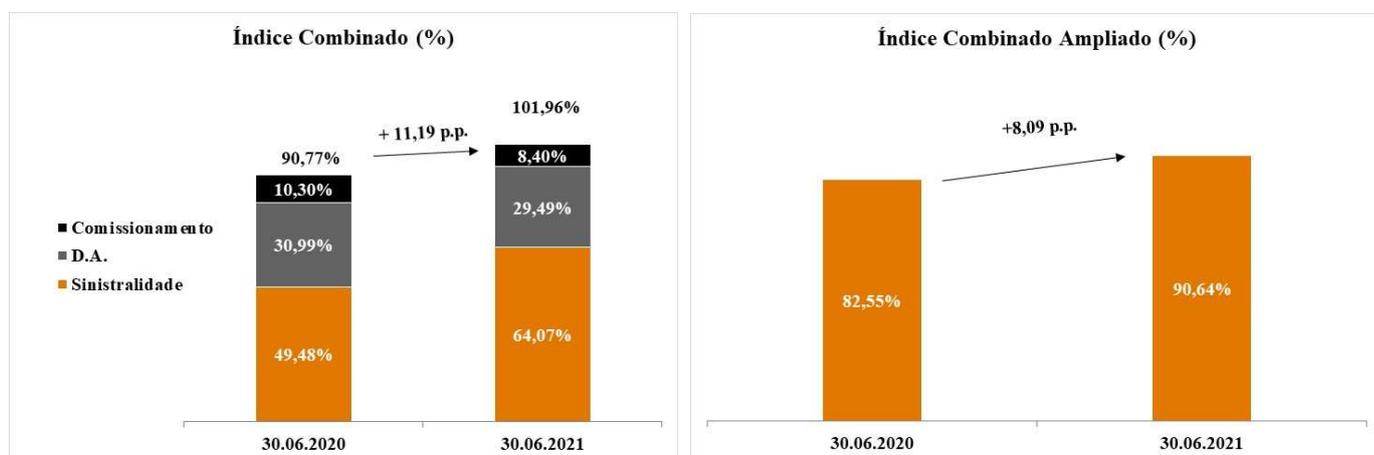
A história de criação da Capemisa é um caso raro no mundo corporativo de uma empresa que surgiu para gerar recursos para o Instituto Capemisa de Ação Social e, assim, apoiar diversas obras sociais, entre elas o Lar Fabiano de Cristo. O projeto foi iniciado em 1958, é reconhecido internacionalmente pela UNESCO e tem como missão desenvolver a proteção social e a educação transformadora, contribuindo para a construção de um mundo melhor.



3. Desempenho

Índices

No primeiro semestre de 2021, o Índice Combinado, relação entre as despesas operacionais e a receita oriunda dos prêmios ganhos, teve uma variação de 11,19 p.p. em relação ao mesmo período de 2020. Devido a principalmente ao aumento da sinistralidade causado pelo Covid-19.



O Índice Combinado Ampliado teve um acréscimo de 8,09 p.p. devido, principalmente, aos impactos da COVID-19 que influenciou nos sinistros.

Prêmios Ganhos

No primeiro semestre de 2021, o prêmio ganho foi de R\$ 200 milhões e de R\$ 203 milhões em 2020, uma variação negativa de 1,57%, conforme demonstrado no quadro abaixo:



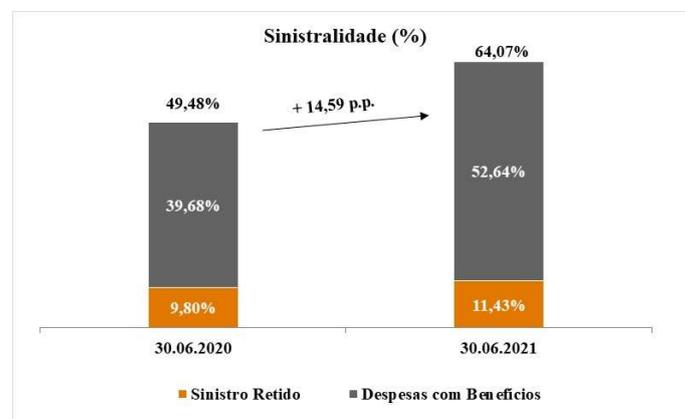
No atual período de pandemia a Capemisa tem buscado entender as necessidades dos clientes e do mercado, criar soluções para captação de novos consumidores e desenvolver um ambiente propício à fidelização dos atuais segurados de modo a atenuar os impactos da pandemia na sua carteira.

A Capemisa se mantém próxima dos corretores, ofertando treinamento e capacitação para os mesmos, além de realizar algumas parcerias com varejistas e companhias como parte de sua estratégia de distribuição.

Nesse contexto, o trabalho de longo prazo que vem sendo realizado pela Seguradora de combinar produtos e serviços, distribuídos por corretores e parceiros cada vez mais capacitados e presentes em todo o território nacional.

Sinistralidade

O índice de sinistralidade, razão entre os sinistros retidos e os prêmios ganhos líquidos de resseguro, teve um aumento de 14,59 p.p. em relação ao exercício anterior, tendo como principal vetor de elevação, a sinistralidade média do segmento de seguro de vida.



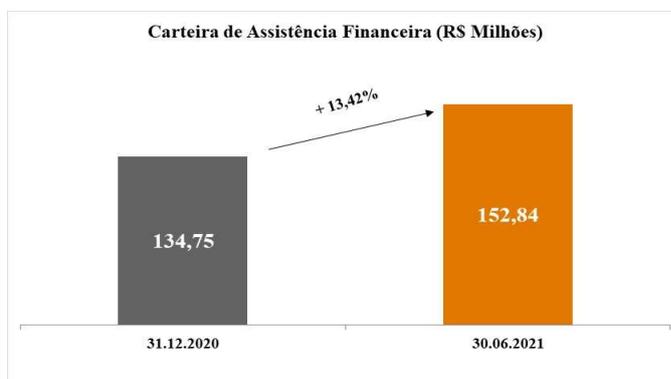
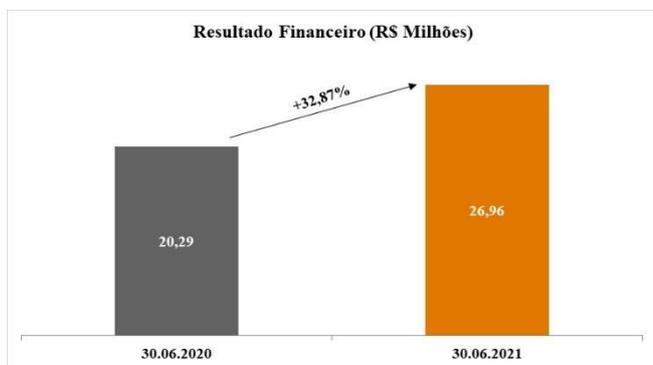
Resultado Financeiro

A Seguradora manteve sua estratégia de ALM iniciada em 2016, com alocação predominante em títulos públicos federais (NTN-B) – ativo esse alinhado com seus compromissos atuariais, o que tende a neutralizar o impacto da flutuação das taxas de juros reais no resultado, uma vez que os ativos se encontram comprados para o longo prazo alinhados com os prazos e indexadores do passivo.

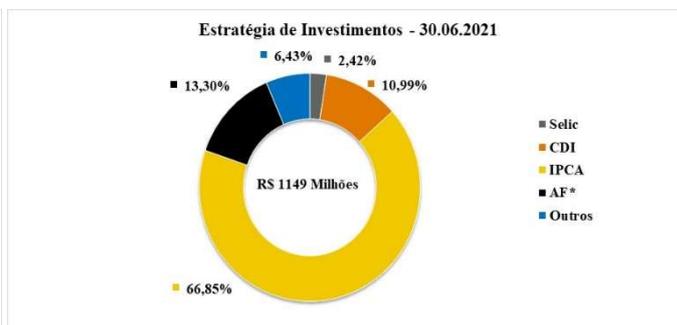
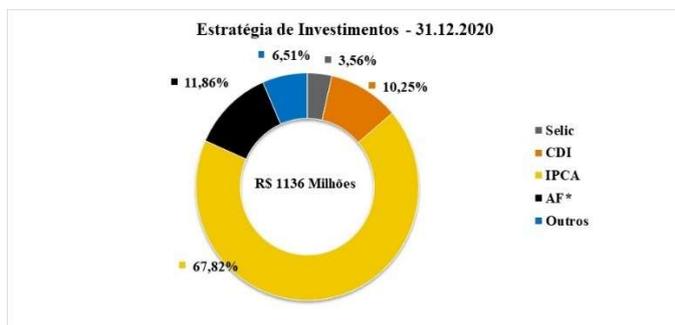


Apesar de um cenário de menor taxa SELIC da história, a Capemisa apresentou no primeiro semestre de 2021 rendimento de aplicações financeiras superior ao ano anterior. Isso é justificado pelo IPCA do primeiro semestre de 2021 que foi de 3,77% contra o do ano anterior de 0,10%.

Além disso, a Seguradora vem incrementando o investimento dos seus ativos livres na modalidade de Assistência Financeira que consiste na concessão de crédito ao cliente titular de um plano de previdência com as melhores condições de taxas de juros do que as ofertadas pelas tradicionais operações de crédito do mercado. No conjunto dos efeitos, o resultado financeiro, líquido da reversão dos juros sobre o capital próprio, subiu em 32,87%, se comparado ao exercício de 2020.

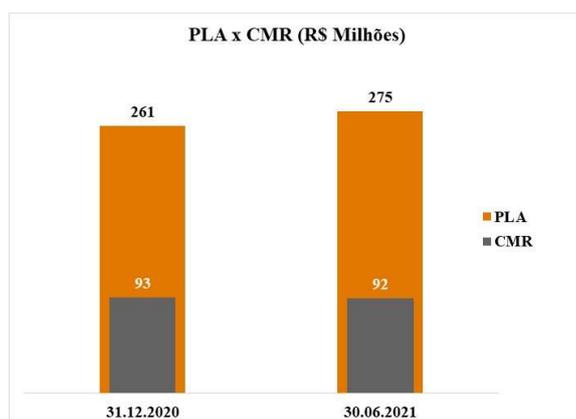


A Capemisa seguiu com a sua estratégia de ALM (Asset Liability Management) em 2021 e buscando aumentar a rentabilidade de seus ativos, a assistência financeira teve uma participação maior na sua estratégia de investimentos.



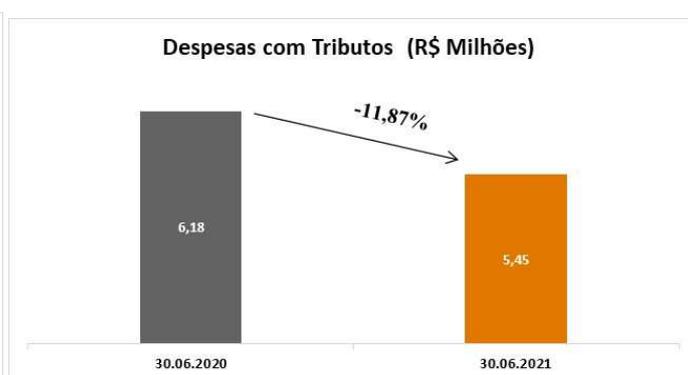
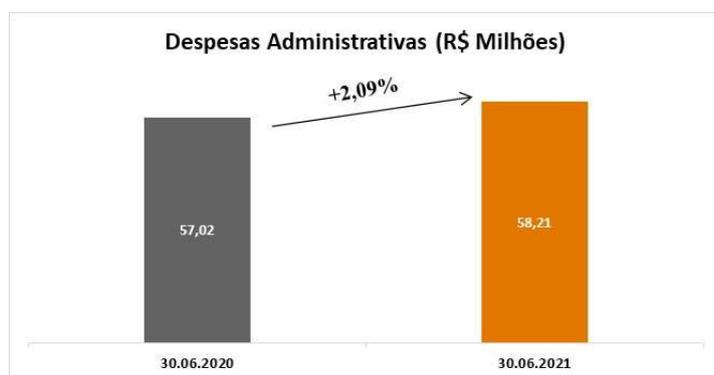
Solvência

A Capemisa Seguradora permanece sólida apresentando Patrimônio Líquido Ajustado quase três vezes maior do que o capital exigido pelo Órgão Regulador.



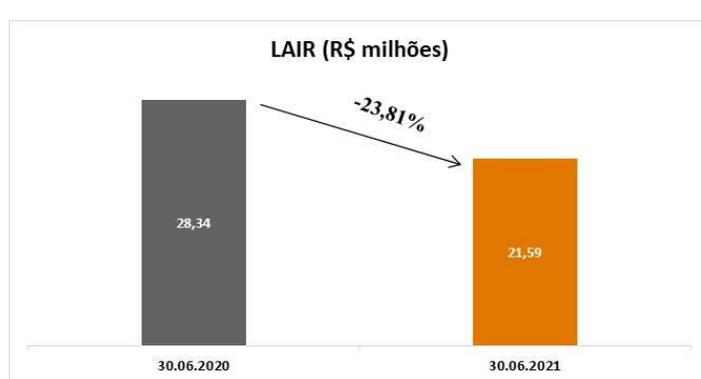
Despesas Administrativas e Tributos

A Capemisa Seguradora manteve sua política de controle de custos almejando a melhoria da eficiência, devido a isso, a despesa administrativa sem tributos cresceu menos que a inflação no período. A Seguradora apresentou redução do índice de despesas administrativas em 1,50 p.p. atingindo 29,49% no primeiro semestre de 2021 (frente 30,99% no ano anterior). As despesas com tributos apresentaram uma redução de 11,87% no primeiro semestre de 2021, representadas principalmente pelas apurações do PIS e da COFINS.



Lucro Líquido

O primeiro semestre de 2021 foi desafiador no segmento de vida e previdência devido a pandemia no Corona Vírus (COVID-19). Foi possível observar no mercado o aumento da sinistralidade de forma geral e com isso uma redução de resultados. O lucro líquido da Capemisa reduziu em 48,01% frente ao mesmo período do ano anterior e apresentou um retorno sobre patrimônio de 4,25%



4. Governança Corporativa

O Grupo Capemisa vem desenvolvendo o seu modelo de gestão com ações concretas de implementação dos princípios e das melhores práticas de Governança Corporativa. A revisão das diretrizes corporativas e o aprimoramento contínuo da gestão de riscos, dos controles internos e das ações de prevenção e combate à fraude e lavagem de dinheiro, têm permitido um salto em qualidade na manutenção e no refinamento do seu modelo de negócios, considerando sempre os padrões mais elevados de integridade, ética profissional e social. A segurança da informação é uma preocupação constante para o Grupo.

5. Reformulação, Reorganização Societária e/ou Alteração no Controle Acionário

A Administração ressalta que não ocorreram reformulações, reorganizações societárias e/ou alterações no controle acionário da Seguradora.

6. Declaração sobre a Capacidade Financeira

A Administração, em conformidade com as exigências legais, constituiu provisões de acordo com as melhores práticas de gestão, apresentando assim seus riscos administrados / mitigados de acordo com as normas da SUSEP, o que ratifica a solvência da Seguradora para cobertura de suas responsabilidades.



A Capemisa Seguradora se mantém como Empresa sólida e capaz de honrar os seus compromissos, em sua totalidade, até o seu vencimento. Conforme requerido pela Circular SUSEP nº 517/15, e suas alterações, a Seguradora declara que os títulos classificados na categoria “até o vencimento” serão mantidos.

7. Política de distribuição de Dividendos, Juros sobre o Capital Próprio e Reinvestimento dos Lucros

A política de distribuição de lucros prevê de acordo com o estatuto social o dividendo mínimo aos acionistas de 30% do lucro líquido apurado. Durante o primeiro semestre de 2021, foram disponibilizados, aos acionistas, o montante bruto de R\$ 2,50 milhões de juros sobre o capital próprio, o qual, após a dedução de R\$ 375 mil de imposto de renda retido na fonte, representa o montante líquido de R\$ 2,12 milhões.

8. Outros Assuntos

O primeiro semestre de 2021 foi bem desafiador para a Seguradora, devido a pandemia de Corona Vírus a curva de sinistralidade foi impactada e tivemos a redução em prêmios.

A Administração da Seguradora preocupada com o bem-estar de seus colaboradores adotou ações de contingenciamento baseadas principalmente no PCN (Plano de Continuidade de Negócios) e implantou o regime de Home Office que permanece ativo até o presente momento.

Considerando a evolução da vacinação contra o COVID-19 no Brasil e o avanço de outros indicadores relacionados a pandemia, a Administração entende que os riscos de maiores impactos em seus resultados estão no momento mitigados.



CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
(CNPJ: 08.602.745/0001-32)

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de Reais)

| ATIVO | Notas | 30.06.2021 | 31.12.2020 |
|--|--------------|-------------------|-------------------|
| CIRCULANTE | | 305.300 | 334.230 |
| Disponível | | 697 | 986 |
| Caixa e bancos | | 697 | 986 |
| Aplicações | 5 | 230.779 | 268.045 |
| Créditos das operações com seguros e resseguros | | 7.224 | 7.795 |
| Prêmios a receber | 6 | 7.157 | 7.795 |
| Operações com resseguradoras | | 67 | - |
| Créditos das operações com previdência complementar | | 2.054 | 1.752 |
| Valores a receber | 7 | 1.173 | 1.751 |
| Créditos de resseguros | | 881 | 1 |
| Outros créditos operacionais | | 152 | 248 |
| Ativos de resseguro e retrocessão | | 681 | 328 |
| Títulos e créditos a receber | 8 | 59.833 | 51.525 |
| Títulos e créditos a receber | 8.1 | 25.694 | 23.646 |
| Créditos tributários e previdenciários | 8.2 | 1.403 | 496 |
| Assistência financeira a participantes | 8.3 | 31.471 | 26.862 |
| Outros créditos | 8.4 | 1.265 | 521 |
| Empréstimos e depósitos compulsórios | | 84 | 112 |
| Despesas antecipadas | | 3.191 | 2.971 |
| Custos de aquisição diferidos | 9 | 605 | 468 |
| Seguros | | 605 | 468 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | 1.133.207 | 1.095.720 |
| Realizável a longo prazo | | 1.078.957 | 1.039.050 |
| Aplicações | 5 | 765.806 | 733.463 |
| Títulos e créditos a receber | 8 | 311.548 | 303.501 |
| Créditos tributários e previdenciários | 8.2 | 53.152 | 58.467 |
| Depósitos judiciais e fiscais | 10 | 137.030 | 137.147 |
| Assistência financeira a participantes | 8.3 | 121.366 | 107.887 |
| Empréstimos e depósitos compulsórios | | 152 | 315 |
| Despesas antecipadas | | 1.451 | 1.771 |
| Investimentos | 11 | 47.314 | 48.662 |
| Participações societárias | 11.1 | 47.085 | 48.293 |
| Imóveis destinados a renda | 11.2 | 229 | 369 |
| Imobilizado | 12 | 3.434 | 3.852 |
| Imóveis de uso próprio | | 1.381 | 1.407 |
| Bens móveis | | 1.937 | 2.263 |
| Outras imobilizações | | 116 | 182 |
| Intangível | 13 | 3.502 | 4.156 |
| Outros intangíveis | | 3.502 | 4.156 |
| TOTAL DO ATIVO | | 1.438.507 | 1.429.950 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras Intermediárias.



CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
(CNPJ: 08.602.745/0001-32)

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de Reais)

| PASSIVO | Notas | 30.06.2021 | 31.12.2020 |
|--|--------------|-------------------|-------------------|
| CIRCULANTE | | 203.256 | 196.192 |
| Contas a pagar | | 44.727 | 44.704 |
| Obrigações a pagar | 14 | 24.933 | 27.957 |
| Impostos e encargos sociais a recolher | 15 | 4.170 | 2.392 |
| Encargos trabalhistas | 16 | 8.039 | 6.242 |
| Impostos e contribuições | 17 | 7.584 | 8.112 |
| Outras contas a pagar | | 1 | 1 |
| Débitos de operações com seguros e resseguros | 18 | 3.771 | 4.506 |
| Operações com resseguradoras | | 178 | 355 |
| Corretores de seguros e resseguros | | 2.424 | 2.416 |
| Outros débitos operacionais | | 1.169 | 1.735 |
| Débitos de operações com previdência complementar | 18 | 49 | 98 |
| Débitos de resseguros | | 49 | 98 |
| Depósitos de terceiros | 19 | 25.604 | 26.305 |
| Provisões técnicas - seguros | 20.1 | 50.353 | 45.560 |
| Pessoas | | 50.350 | 45.558 |
| Vida com cobertura por sobrevivência | | 3 | 2 |
| Provisões técnicas - previdência complementar | 20.2 | 77.198 | 73.732 |
| Planos bloqueados | | 31.163 | 25.250 |
| Planos não bloqueados | | 46.011 | 48.461 |
| PGBL | | 24 | 21 |
| Outros débitos | | 1.554 | 1.287 |
| Provisões judiciais | 21 | 1.554 | 1.287 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | 881.824 | 892.473 |
| Provisões técnicas - previdência complementar | 20.2 | 737.482 | 751.149 |
| Planos bloqueados | | 695.928 | 711.191 |
| Planos não bloqueados | | 41.554 | 39.958 |
| Outros débitos | | 144.342 | 141.324 |
| Provisões judiciais | 21 | 144.342 | 141.324 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 24 | 353.427 | 341.285 |
| Capital social | 24.1 | 270.797 | 270.797 |
| Reservas de lucros | 24.2 | 70.705 | 70.705 |
| Ajuste de avaliação patrimonial | | (345) | (217) |
| Lucros acumulados | | 12.270 | - |
| TOTAL DO PASSIVO | | 1.438.507 | 1.429.950 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras Intermediárias.



CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
(CNPJ: 08.602.745/0001-32)

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

Semestres Findos em 30 de junho de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais, exceto o resultado por ação)

| | Notas | 30.06.2021 | 30.06.2020 |
|---|-------------|----------------|----------------|
| Prêmios emitidos | | 45.375 | 49.539 |
| (+) Contribuições para cobertura de riscos | | 135.104 | 134.259 |
| (+/-) Variações das provisões técnicas de prêmios | | 19.317 | 19.190 |
| (=) Prêmios ganhos | | 199.796 | 202.988 |
| (-) Sinistros ocorridos | 28.a | (96.687) | (64.043) |
| (-) Custos de aquisição | 28.b | (11.647) | (14.602) |
| (+) Outras receitas e despesas operacionais | 28.c | (5.478) | (7.553) |
| (+) Resultado com operações de resseguro | | 882 | (8) |
| (+) Receita com resseguro | | 1.496 | 210 |
| (-) Despesa com resseguro | | (614) | (218) |
| (+) Rendas de contribuições e prêmios | | (4) | (3) |
| (=) Receitas de contribuições e prêmios de VGBL | | (4) | (3) |
| (+/-) Variação de outras provisões técnicas | | (25.536) | (35.898) |
| (-) Custos de aquisição | 28.b | (1.184) | (895) |
| (+) Outras receitas e despesas operacionais | 28.c | (4.558) | (9.324) |
| (-) Despesas administrativas | 28.d | (58.470) | (57.350) |
| (-) Despesas com tributos | 28.e | (5.557) | (6.321) |
| (+) Resultado financeiro | 28.f | 26.965 | 20.295 |
| (+) Receitas financeiras | | 74.979 | 45.436 |
| (-) Despesas financeiras | | (50.512) | (30.141) |
| (+) Reversão dos juros sobre capital próprio | | 2.498 | 5.000 |
| (+) Resultado patrimonial | 28.g | 2.792 | 857 |
| (=) Resultado operacional | | 21.314 | 28.143 |
| (+) Ganhos ou perdas com ativos não correntes | 28.h | 288 | 211 |
| (=) Resultado antes dos impostos e participações | | 21.602 | 28.354 |
| (-) Imposto de renda | 29 | (3.584) | 571 |
| (-) Contribuição social | 29 | (2.139) | 554 |
| (-) Participações sobre o lucro | | (1.111) | (1.076) |
| (=) Resultado líquido do período | | 14.768 | 28.403 |
| (/) Quantidade de ações | | 638.362.669 | 638.362.669 |
| (=) Resultado líquido do período por ação (em reais) | | 0,02 | 0,04 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras Intermediárias.



CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
(CNPJ: 08.602.745/0001-32)

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

Semestres Findos em 30 de junho de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais)

| | <u>30.06.2021</u> | <u>30.06.2020</u> |
|--|----------------------|----------------------|
| Resultado líquido do período | 14.768 | 28.403 |
| Outros resultados abrangentes (ORA) | | |
| Itens que serão reclassificados para o resultado: | | |
| Ativos financeiros disponíveis para venda - ajuste a valor justo | (213) | (162) |
| Imposto de renda e contribuição social sobre outros resultados abrangentes | 85 | 64 |
| Outros resultados abrangentes, líquidos de imposto de renda e contribuição social | <u>(128)</u> | <u>(98)</u> |
| Resultado abrangente total | <u>14.640</u> | <u>28.305</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras Intermediárias.



CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
(CNPJ: 08.602.745/0001-32)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Semestres Findos em 30 de junho de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais)

| DISCRIMINAÇÃO | Notas | CAPITAL SOCIAL | RESERVAS DE LUCROS | | AJUSTE TVM | LUCROS ACUMULADOS | TOTAL |
|--|-------|----------------|--------------------|---------------------|--------------|-------------------|----------------|
| | | | RESERVA LEGAL | RESERVA ESTATUTÁRIA | | | |
| Saldos em 31 de Dezembro de 2019 (Reapresentado) | | 270.797 | 4.621 | 46.551 | 77 | - | 322.046 |
| Distribuição de dividendos adicionais conforme Ata de AGO de 27 de Fevereiro de 2020 | 24.3 | - | - | (15.987) | - | - | (15.987) |
| Títulos e valores mobiliários | | - | - | - | 3 | - | 3 |
| Títulos e valores mobiliários reflexo | | - | - | - | (101) | - | (101) |
| Resultado líquido do período | | - | - | - | - | 28.403 | 28.403 |
| Juros sobre o capital próprio | | - | - | - | - | (5.000) | (5.000) |
| Saldos em 30 de Junho de 2020 | | 270.797 | 4.621 | 30.564 | (21) | 23.403 | 329.364 |
| Saldos em 31 de Dezembro de 2020 | | 270.797 | 7.261 | 63.444 | (217) | - | 341.285 |
| Títulos e valores mobiliários | | - | - | - | (131) | - | (131) |
| Títulos e valores mobiliários reflexo | | - | - | - | 3 | - | 3 |
| Resultado líquido do período | | - | - | - | - | 14.768 | 14.768 |
| Juros sobre o capital próprio | | - | - | - | - | (2.498) | (2.498) |
| Saldos em 30 de Junho de 2021 | | 270.797 | 7.261 | 63.444 | (345) | 12.270 | 353.427 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras Intermediárias.



CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
(CNPJ: 08.602.745/0001-32)

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

Semestres Findos em 30 de junho de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais)

| | <u>30.06.2021</u> | <u>30.06.2020</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| Atividades operacionais | | |
| Resultado líquido do período | 14.768 | 28.403 |
| Ajustes para: | | |
| Depreciação e amortizações | 1.078 | 993 |
| Constituição da redução ao valor recuperável dos ativos | 3.110 | 1.490 |
| Perda na alienação de imobilizado, intangível e investimentos | 36 | - |
| Resultado de equivalência patrimonial | (2.929) | (754) |
| Outros ajustes | 141 | (204) |
| Varição nas contas patrimoniais: | | |
| Ativos financeiros | 4.792 | (14.293) |
| Créditos das operações de seguros e resseguros | 969 | (1.487) |
| Créditos das operações de previdência complementar | (302) | (713) |
| Ativos de resseguro | (353) | 57 |
| Créditos fiscais e previdenciários | 519 | (288) |
| Ativo fiscal diferido | 3.887 | (3.266) |
| Depósitos judiciais e fiscais | 117 | 2.442 |
| Despesas antecipadas | 100 | (1.888) |
| Custos de aquisição diferidos | (137) | 126 |
| Assistência financeira a participantes | (20.535) | (13.493) |
| Outros ativos | (2.479) | (3.508) |
| Impostos e contribuições | 2.521 | 4.872 |
| Contas a pagar | 1.478 | 2.517 |
| Débitos de operações com seguros e resseguros | (216) | (246) |
| Débitos de operações com previdência complementar | (49) | (57) |
| Depósitos de terceiros | (701) | 1.468 |
| Provisões técnicas - seguros e resseguros | 4.793 | 2.521 |
| Provisões técnicas - previdência complementar | (10.201) | (3.378) |
| Provisões judiciais | 3.077 | 8.671 |
| Outros passivos | (452) | 1.416 |
| Caixa gerado pelas operações | 3.032 | 11.401 |
| Recebimento de dividendos | 3.185 | - |
| Imposto sobre o lucro pagos | (3.049) | (3.199) |
| Caixa líquido gerado nas atividades operacionais | 3.168 | 8.202 |
| Atividades de investimento | | |
| Pagamento pela compra: | | |
| Imobilizado | (32) | (1.356) |
| Intangível | - | (1.820) |
| Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimentos | (32) | (3.176) |
| Atividades de financiamento | | |
| Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio | (3.425) | (5.115) |
| Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Financiamento | (3.425) | (5.115) |
| Redução Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa | (289) | (89) |
| Caixa e equivalentes de caixa no Início do Período | 986 | 1.340 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do Período | 697 | 1.251 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras Intermediárias.



CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
(CNPJ: 08.602.745/0001-32)

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias
Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 e
Semestres Findos em 30 de junho de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A (“Seguradora”) é uma sociedade anônima fechada e tem por objeto operar Planos de Previdência Complementar e Seguros de Vida em todo território nacional, podendo, ainda, participar em outras sociedades.

A Seguradora é controlada pela Capemisa Instituto de Ação Social, que detém 99,25% das suas ações ordinárias.

1.1. COVID-19

Em razão do COVID-19, através do Decreto Legislativo nº 6 de 20 de março de 2020 foi decretado estado de calamidade pública, o que ensejou medidas de isolamento social com diversas restrições, que tiveram como propósito principal a redução na propagação e proliferação do vírus. Em razão disso, um cenário de incertezas foi instaurado gerando forte volatilidade no país e no mundo. Desde o início da crise da pandemia, a Seguradora adotou medidas para garantir a continuidade de suas operações e minimizar os impactos.

A Seguradora foi impactada pela redução das receitas de seguros, que apresentaram queda de 6,86%, sendo abril e maio/2021 os meses que demonstraram maior queda no semestre. Comparativamente ao primeiro semestre de 2020, os segmentos de seguro viagem e de seguro eventos, apresentaram redução de prêmios emitidos nos patamares de 37,86% e 41,53%, respectivamente. Os efeitos ainda são reflexos das medidas de distanciamento e restrições a viagens e eventos.

Além disso, comparativamente ao primeiro semestre de 2020, foi observado um aumento na sinistralidade de 38,24% dos planos de seguro coletivo e previdência individual. Os sinistros relacionados a *causa mortis* por COVID representam 26,69% do total da sinistralidade do semestre, sendo 571 e 1.234 óbitos dos planos de seguro coletivo e previdência individual, respectivamente. Cabe ressaltar, que não tivemos variações



relevantes nos índices de inadimplências quando comparados ao período pré-crise.

1.2. Segmentação

Em 10 de setembro de 2020, foi emitida pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) a Resolução nº 388 com entrada em vigor em 1º de outubro de 2020 e que iniciaram seus efeitos a partir de 4 de janeiro de 2021, onde o objetivo foi estabelecer a segmentação das sociedades seguradoras, sociedades de capitalização, resseguradores locais e entidades abertas de previdência complementar (EAPCs) para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial. Com base na referida resolução, as supervisionadas foram classificadas em uma de quatro categorias: Segmento 1 (S1); Segmento 2 (S2); Segmento 3 (S3); ou Segmento 4 (S4). A classificação tem como base critérios os prêmios anuais, provisões técnicas e perfil de risco.

Em julho de 2021, a Superintendência de Seguros Privados (Susep) divulgou o enquadramento definitivo atualizado para fins de segmentação e a Seguradora se manteve enquadrada no Segmento 3 (S3).

Em 11 de setembro de 2020, foi emitida pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) a Resolução nº 389 com entrada em vigor a partir de 4 de janeiro de 2021 com alterações na Resolução nº 321/2015. As principais alterações proporcionadas pela Resolução envolvem:

- Redução de capital-base, para entidades enquadradas como S3 ou S4;
- Periodicidade dos questionários prudenciais que foi reduzida para todas as supervisionadas,
- Dispensa dos relatórios e outros documentos relativos as Demonstrações financeiras referentes ao primeiro semestre de cada ano, por sua vez, não precisarão mais serem auditadas para empresas enquadradas nas categorias S3 e S4;
- Supervisionadas S4 usarão modelos simplificados de cálculo de capital baseado em risco, nos termos que serão regulamentados pela entidade;
- Alteração na obrigatoriedade de constituição do órgão estatutário denominado Comitê de Auditoria somente para as supervisionadas enquadradas nos segmentos S1 e S2.

Por estar a Seguradora enquadrada no Segmento 3 (S3), a Administração optou pela dispensa da apresentação do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Comitê de Auditoria nas suas demonstrações financeiras intermediárias.



2. Apresentação das demonstrações financeiras intermediárias

2.1. Base de preparação

As demonstrações financeiras intermediárias foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, conjugadas com as normas emitidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, recepcionados pela SUSEP no que não contrariem a Circular SUSEP nº 517/2015 e alterações. Na elaboração das demonstrações financeiras intermediárias foi realizado o critério de comparabilidade estabelecido no pronunciamento CPC 21 (R1) – Apresentação das Demonstrações Intermediárias.

A Administração da Seguradora declara que não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras intermediárias foram elaboradas com base no pressuposto de continuidade operacional.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações financeiras intermediárias foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens reconhecidos no balanço patrimonial pelo valor justo:

- Os instrumentos financeiros designados pelo valor justo por meio do resultado;
- Os ativos financeiros disponíveis para a venda; e as,
- Provisões técnicas, mensuradas de acordo com as determinações da SUSEP.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Seguradora é o Real e todos os saldos, exceto quando indicado de outra forma, estão apresentados em milhares de reais e foram arredondados para o milhar mais próximo.

2.4. Conclusão das demonstrações financeiras intermediárias

Estas demonstrações financeiras intermediárias, foram autorizadas para emissão pelo



Conselho de Administração em 31 de agosto de 2021.

2.5. Uso de Estimativas e Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras intermediárias de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no resultado prospectivamente.

As notas explicativas listadas abaixo consideram as seguintes estimativas e premissas:

- (i) As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que tem efeitos significativos sobre valores reconhecidos nas demonstrações financeiras intermediárias;
- (ii) As informações sobre as incertezas das premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material próximo no período contábil.

As seguintes rubricas e fatores levam em consideração os comentários anteriores:

- Ativos financeiros e aplicações financeiras (nota 3.2 e 5);
- Provisões técnicas (nota 3.12 e 20);
- Classificação de um contrato de seguro (nota 3.17);
- Créditos tributários e previdenciários (nota 8.2); e,
- Outros débitos (provisões fiscais, trabalhistas e cíveis) (Nota 21.b).

2.6. Estimativa do valor justo

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou passivo, a Administração usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Pressupõe-se que os saldos dos créditos das operações de seguros, operações com previdência complementar e os demais saldos de créditos a receber, menos a perda (*impairment*); contas a pagar e as provisões técnicas registrados pelo valor contábil, estejam próximos de seus valores justos.



Os itens abaixo classificam os instrumentos financeiros contabilizados ao valor justo de acordo com o método de avaliação:

- **Nível 1-** preços negociados (sem ajustes) em mercados atuantes para ativos ou passivos idênticos;
- **Nível 2-** informações, além dos preços cotados no Nível 1, que são observáveis pelo mercado para o ativo ou passivo, seja diretamente (ou seja, preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços);
- **Nível 3-** informações para os ativos ou passivos que não são baseados em dados observáveis de mercado (ou seja, premissas não observáveis).

2.7. Gestão de riscos

A Seguradora possui uma estrutura de Gestão de Riscos com reporte direto ao Conselho de Administração, que reflete o seu tamanho, natureza e complexidade. A estrutura é liderada pela Superintendência de Governança Corporativa e o processo de gerenciamento de riscos é composto pelas três linhas de defesa, que contempla a atuação integrada entre as unidades operacionais, as áreas que exercem função de controle, o Gestor de Riscos e Auditoria Interna, e que a partir de seus trabalhos regulares revisam a gestão dos riscos da Seguradora. Este processo permeia diferentes departamentos, com os papéis e responsabilidades definidos no Manual da Organização e nele contempla a atuação integrada do gestor como proprietário dos riscos na primeira linha de defesa.

A Gestão de Riscos se dá por meio de políticas e estratégias que são reavaliadas frequentemente, com o aprimoramento contínuo da gestão baseada em riscos e uma visão integrada ao seu sistema de controles internos, para o monitoramento das suas operações de negócios e atendimento aos compromissos com seus acionistas, clientes, órgão regulador e fiscalizador e demais partes com as quais se relaciona.

A Gestão de Riscos da Seguradora utiliza a arquitetura elaborada pelo COSO e pela ISO 31.000, e os componentes dessa estrutura contemplam a identificação, mensuração, tratamento dos riscos e monitoramento, permeando todos os processos da Seguradora, sendo estes mensurados de forma qualitativa e/ou quantitativa. O ciclo de gestão de riscos é composto pelas seguintes etapas:

- I. Identificação e Avaliação de Riscos;
- II. Geração da Matriz de Riscos Originais;



- III. Avaliação dos Controles; e,
- IV. Geração da Matriz de Riscos Residuais;

Visando manter o princípio da transparência na Gestão de Riscos, a Seguradora utiliza uma ferramenta que consolida os riscos, mantendo o monitoramento dos níveis de exposição aos principais riscos reportados na matriz *versus* os controles, contendo *workflow* e *follow-up* de cada plano de ação, que permite uma ação tempestiva e medidas cabíveis em caso de não conformidade com os limites definidos. Desta forma torna-se possível avaliar os riscos aceitos ou se há riscos que demandam uma estratégia de evitá-los, mitigá-los ou transferi-los.

O Apetite por Risco é expresso por meio de parâmetros quantitativos e indicadores qualitativos que medem a exposição ou perfil de risco por categoria, sendo divulgado para toda Seguradora, a fim de que cada operação seja realizada de acordo com os limites estabelecidos e aceitos pela Seguradora, sendo monitorado mensalmente, permitindo assim a adoção tempestiva das medidas cabíveis em caso de discrepância do valor mensurado.

As principais categorias de riscos decorrentes dos negócios da Seguradora são os riscos financeiros, classificados como: risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez, e ainda, os riscos de subscrição e operacional.

Processos de Gestão dos Riscos Financeiros

A Gestão de Riscos dos instrumentos financeiros é conduzida na primeira camada pela Gerência Financeira que faz a gestão e executa as estratégias de investimentos considerando os critérios de liquidez, solvência, rentabilidade e segurança orientada pela Circular Normativa de Gestão de Investimentos, na qual estão inseridas as diretrizes de investimentos da Seguradora.

A Seguradora possui um Comitê de Investimentos que tem por objetivo assessorar na Gestão de Investimentos, avaliando a conformidade com as normas regulamentares aplicáveis e as diretrizes das Políticas do Conselho de Administração, em especial a Política de Investimentos.



Risco de Mercado

Consiste na possibilidade de perdas decorrentes das flutuações do valor dos ativos, cotações de mercado dada às oscilações do mercado financeiro, bem como das taxas de juros ou outros fatores de risco incluindo risco de moeda e de risco de preço.

A identificação e o controle dos riscos dos ativos financeiros são baseados em análise quantitativa, usando como base o modelo de capital de risco de mercado da SUSEP.

Visto o perfil de negócio da Seguradora, sua maior exposição está relacionada ao risco de taxa de juros. Existem políticas que estabelecem limites, processos e ferramentas para a efetiva gestão do risco de mercado. Seguem abaixo as exposições de investimentos segregadas por fator de risco de mercado:

| | <u>30.06.2021</u> | <u>31.12.2020</u> |
|-------------------------|-------------------|-------------------|
| Inflação (IPCA/IGPM) | 76,04% | 75,81% |
| Pós Fixados (SELIC/CDI) | 16,59% | 16,86% |
| Outros | 7,37% | 7,33% |

- **Derivativos**

A Capemisa Seguradora não apresentou posicionamento direto em derivativos no primeiro semestre de 2021. A única exposição a derivativos se deve a fundos de investimentos abertos que utilizaram na função de *Hedge* de carteira. A Capemisa realiza internamente acompanhamento dos ativos dos fundos de que é cotista e todos os fundos respeitam as regulações vigentes (Resolução BACEN nº 4.444 de 2015 e Resolução CNSP nº 321 de 2015). Observamos que os regulamentos desses fundos, além de determinarem que os derivativos somente podem ser utilizados na faculdade de *Hedge* das carteiras, estabelecem que não podem realizar alavancagem de sua posição ou de seu patrimônio líquido.

Risco de Crédito

Consiste na possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na



renegociação e aos custos de recuperação.

Com o objetivo de minimizar o risco de crédito, a maior parte dos ativos garantidores está alocada em títulos públicos federais e o restante dos recursos alocados em ativos de créditos privados criteriosamente selecionados e que são monitorados diariamente pela gerência financeira e acompanhado pelo Comitê de Investimentos.

Em relação às emissões de empresas financeiras e não financeiras é adotada uma metodologia baseada na análise de aspectos quantitativos e qualitativos. Um dos itens que integra as análises é o *rating* atribuído por agências especializadas.

O volume das aplicações em créditos privados detidos diretamente e através de fundos exclusivos estava assim distribuído na data base, de acordo com a classificação das agências de *rating*: *Fitch*, *Moody's* e *Standard&Poor's*:

| Rating | 30.06.2021 | | | | Rating | 31.12.2020 | | | |
|--------------|---------------|----------------|------------|----------------|--------------|---------------|----------------|------------|----------------|
| | Debêntures | LF | CRI | TOTAL | | Debêntures | LF | CRI | TOTAL |
| AAA | 974 | 80.914 | - | 81.888 | AAA | 958 | 75.198 | - | 76.156 |
| AA+ | 2.952 | 34.547 | - | 37.499 | AA+ | 2.832 | 34.311 | - | 37.143 |
| AA | 2.205 | - | - | 2.205 | AA | 2.202 | - | - | 2.202 |
| AA- | 2.786 | - | - | 2.786 | AA- | 3.393 | - | - | 3.393 |
| A | - | - | - | - | A | 364 | - | - | 364 |
| BBB | 914 | - | - | 914 | BBB | 915 | - | - | 915 |
| BBB- | 1.046 | - | - | 1.046 | BBB- | 1.013 | - | - | 1.013 |
| C | - | - | 594 | 594 | C | - | - | 565 | 565 |
| TOTAL | 10.877 | 115.461 | 594 | 126.932 | TOTAL | 11.677 | 109.509 | 565 | 121.751 |

A Seguradora possui sua estrutura de avaliação de risco da operação de assistência financeira, considerando todas as características do crédito consignado, que tem como propriedade o recebimento via desconto em folha de pagamento. Como forma de reduzir a exposição de risco de crédito, a Seguradora adota algumas ações: a diversificação da carteira, a seleção de clientes e Órgãos Consignantes para atuação, estabelecimento de limites e prazos específicos para cada segmento. As alçadas de concessão de crédito são definidas em política de alçada e, correspondem a cada nível decisório.

A estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito de Assistência Financeira é compatível com a natureza da operação, complexidade do produto e nível de exposição ao Risco de Crédito é composta pelas etapas de: decisão, formalização, monitoramento e cobrança, que possibilitam o acompanhamento contínuo da qualidade da carteira de crédito.



Risco de Liquidez

Consiste na possibilidade da ocorrência de perdas decorrentes da inexistência de recursos financeiros suficientes para o cumprimento, nas datas previstas, dos compromissos assumidos, ou seja, consiste na possibilidade de uma empresa não ser capaz de honrar seus compromissos financeiros.

Como forma de mitigar esse risco, a Capemisa mantém a carteira de liquidez alocada em títulos de renda fixa ou fundos de investimentos abertos e monitora a solvência e previsões contínuas das exigências de caixa com o objetivo de garantir liquidez diária e suprir as necessidades da Seguradora.

O controle da posição de liquidez ocorre diariamente por meio do monitoramento do fluxo de caixa. A aplicação dos recursos garantidores de reservas técnicas e das provisões estão de acordo com a regulação vigente, observando os critérios do ALM (*Asset Liability Management*), com vencimentos e liquidez capazes de fornecer margem para alcançar os objetivos da Seguradora.

A tabela a seguir apresenta o risco de liquidez que a Seguradora está exposta:

| | 30.06.2021 | | | | | | | TOTAL |
|--------------------------------------|----------------|---------------|---------------|-----------------|----------------|----------------|-----------------|------------------|
| | Sem Vencimento | Vencidos | | | A Vencer | | | |
| | | Até 1 ano | De 1 a 5 anos | Acima de 5 anos | Até 1 ano | De 1 a 5 anos | Acima de 5 anos | |
| Caixa e Bancos | 697 | - | - | - | - | - | - | 697 |
| Aplicações | 176.449 | - | - | - | 17.906 | 217.333 | 584.897 | 996.585 |
| Créditos das Operações | - | 2.521 | - | - | 7.389 | - | - | 9.910 |
| Outros Créditos Operacionais | - | 440 | - | 36.194 | - | - | - | 36.634 |
| Títulos e Créditos a Receber | 137.069 | 2.848 | 1.545 | 1.067 | 141.471 | 156.880 | 16.927 | 457.807 |
| Empréstimos e Depósitos Compulsórios | 23 | 83 | 3 | 1 | 149 | - | - | 259 |
| TOTAL ATIVOS | 314.238 | 5.892 | 1.548 | 37.262 | 166.915 | 374.213 | 601.824 | 1.501.892 |
| Contas a pagar | 6.933 | 12 | - | 6 | 37.776 | - | - | 44.727 |
| Débitos das operações | 111 | 33 | 1.121 | 228 | 2.499 | - | - | 3.992 |
| Depósitos de terceiros | - | 24.217 | 1.345 | 42 | - | - | - | 25.604 |
| Provisões Técnicas | - | - | - | - | 184.053 | 287.945 | 393.035 | 865.033 |
| Outros Débitos | 144.896 | - | - | - | 1.000 | - | - | 145.896 |
| TOTAL PASSIVOS | 151.940 | 24.262 | 2.466 | 276 | 225.328 | 287.945 | 393.035 | 1.085.252 |



31.12.2020

| | Vencidos | | | A Vencer | | | TOTAL |
|--------------------------------------|----------------|---------------|---------------|-----------------|----------------|----------------|------------------|
| | Sem Vencimento | Até 1 ano | De 1 a 5 anos | Acima de 5 anos | Até 1 ano | De 1 a 5 anos | |
| Caixa e Bancos | 986 | - | - | - | - | - | 986 |
| Aplicações | 167.459 | - | - | - | 60.141 | 206.253 | 1.001.508 |
| Créditos das Operações | - | 2.395 | - | - | 8.182 | - | 10.577 |
| Outros Créditos Operacionais | - | 501 | - | 36.194 | - | - | 36.695 |
| Títulos e Créditos a Receber | 137.259 | 2.119 | 1.121 | 3.351 | 75.543 | 106.785 | 438.130 |
| Empréstimos e Depósitos Compulsórios | 8 | 109 | 2 | 1 | 313 | - | 433 |
| TOTAL ATIVOS | 305.712 | 5.124 | 1.123 | 39.546 | 144.179 | 313.038 | 1.488.329 |
| Contas a pagar | 6.513 | - | - | - | 38.191 | - | 44.704 |
| Débitos das operações | 111 | 1.183 | 101 | 103 | 3.417 | 2 | 4.917 |
| Depósitos de terceiros | - | 25.041 | 1.264 | - | - | - | 26.305 |
| Provisões Técnicas | - | - | - | - | 164.487 | 303.696 | 870.441 |
| Outros Débitos | 142.611 | - | - | - | - | - | 142.611 |
| TOTAL PASSIVOS | 149.235 | 26.224 | 1.365 | 103 | 206.095 | 303.698 | 1.088.978 |

Gestão dos Riscos Operacionais

Consiste na possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, incluindo o risco legal.

A gestão dos riscos operacionais está integrada ao processo de gerir riscos corporativos da Seguradora, onde todos os processos fazem parte do escopo de avaliação de riscos realizado pela 1º linha de defesa e são analisados com foco na identificação, avaliação e tratamento dos riscos que possam impactar o alcance dos objetivos dos processos.

Para os riscos de não conformidade com as leis e/ou regulamentos, a área de *Compliance* da Seguradora realiza o acompanhamento sistemático das atividades desenvolvidas, o monitoramento e testes de aderência às normas externas e internas com base nos processos organizacionais.

O processo de gestão de riscos operacionais conta também com a constituição de um Banco de Dados de Perdas Operacionais - BDPO, onde são registrados os eventos de perdas operacionais ocorridos na Seguradora, cujo o monitoramento e gerenciamento é executado de forma corporativa, utilizando um processo formal para identificar os riscos e as oportunidades, estimar o impacto potencial desses eventos e fornecendo métodos para tratamento dos mesmos, a fim de evitar a ocorrência de novos eventos similares.

A Seguradora atua na gestão de seus riscos operacionais de forma conservadora, segregando as funções de gestão de riscos e de negócios. Para tal, adota as melhores



práticas, entre elas a revisão das políticas, a criação de indicadores e a emissão de recomendações aos gestores, com o objetivo de prevenir, corrigir e inibir fragilidades, respeitadas as normas e diretrizes de supervisão e de regulação.

Gestão dos Riscos de Subscrição

Consiste na possibilidade de ocorrência de eventos que contrariem as expectativas do planejamento estratégico, tático, orçamentário e que possam comprometer o resultado das operações e o patrimônio líquido, incluindo falhas na precificação ou estimativas de provisionamento.

O processo de gestão dos riscos de subscrição é monitorado pela Seguradora através da adequada aplicabilidade das diretrizes da Política de Subscrição e das autoridades regulamentares, visando manter o equilíbrio do negócio e evitando a absorção de riscos indesejáveis.

Além disso, a Seguradora possui um Comitê de Subscrição com o objetivo de assessorar a Diretoria, de forma consultiva e proativa, no desenvolvimento de estudos e soluções para questões técnicas e estratégicas relacionadas à subscrição de riscos, em conformidade com as normas regulamentares aplicáveis e as diretrizes das Políticas do Conselho de Administração, em especial a Política de Subscrição.

A Seguradora vem operando com os ramos de seguros cujos Prêmios Ganhos e os índices dos seus principais carregamentos são discriminados a seguir:

| Ramos | 30.06.2021 | | | 30.06.2020 | | |
|----------------------------|----------------|-----------|-----------|----------------|-----------|-----------|
| | Prêmios Ganhos | Sinistros | Comissões | Prêmios Ganhos | Sinistros | Comissões |
| | R\$ | % | % | R\$ | % | % |
| 82 AP - Coletivo | 15.634 | 18% | 25% | 19.825 | 20% | 36% |
| 93 VG | 13.672 | 118% | 21% | 12.357 | 81% | 21% |
| 29 Auxílio Funeral | 7.151 | 67% | 22% | 7.147 | 71% | 22% |
| 84 Doenças Graves | 4.179 | 15% | 22% | 4.206 | 8% | 22% |
| 77 Prestamista | 2.952 | 4% | 1% | 4.929 | 1% | 0% |
| 81 AP - Individual | 1.008 | 6% | 43% | 1.279 | 12% | 36% |
| 90 Eventos Aleatórios | 224 | 79% | 25% | 205 | 143% | 25% |
| 01 Microseguros de Pessoas | 179 | 0% | 60% | - | - | - |
| 87 Desemprego | 60 | -58% | 56% | 102 | 139% | 36% |

O quadro abaixo exhibe a concentração do risco, por região, no ramo de Seguro e Previdência Complementar:



Em 30.06.2021:

Prêmios emitidos - Seguros

| Ramos | Centro-Oeste | Nordeste | Norte | Sudeste | Sul | Total |
|----------------------------|--------------|--------------|--------------|---------------|--------------|---------------|
| 82 AP - Coletivo | 1.174 | 728 | 269 | 12.007 | 1.477 | 15.655 |
| 93 VG | 1.403 | 2.068 | 741 | 8.080 | 1.387 | 13.679 |
| 29 Auxílio Funeral | 473 | 242 | 103 | 6.030 | 303 | 7.151 |
| 84 Doenças Graves | 7 | 9 | 29 | 4.129 | 6 | 4.180 |
| 77 Prestamista | 10 | 13 | - | 2.919 | - | 2.942 |
| 81 AP - Individual | 272 | 215 | 46 | 712 | 59 | 1.304 |
| 90 Eventos Aleatórios | 36 | 22 | 48 | 104 | 13 | 223 |
| 01 Microseguros de Pessoas | - | - | - | 181 | - | 181 |
| 87 Desemprego | - | - | - | 60 | - | 60 |
| Total | 3.375 | 3.297 | 1.236 | 34.222 | 3.245 | 45.375 |

Em 30.06.2020:

Prêmios emitidos - Seguros

| Ramos | Centro-Oeste | Nordeste | Norte | Sudeste | Sul | Total |
|-----------------------|--------------|--------------|--------------|---------------|--------------|---------------|
| 82 AP - Coletivo | 1.279 | 842 | 310 | 16.127 | 1.240 | 19.798 |
| 93 VG | 1.112 | 1.918 | 809 | 7.178 | 1.332 | 12.349 |
| 29 Auxílio Funeral | 286 | 213 | 109 | 6.257 | 281 | 7.146 |
| 77 Prestamista | 2 | 4 | - | 4.921 | - | 4.927 |
| 84 Doenças Graves | 2 | 8 | 24 | 4.172 | 2 | 4.208 |
| 81 AP - Individual | 123 | 138 | 46 | 451 | 45 | 803 |
| 90 Eventos Aleatórios | 15 | 33 | 34 | 96 | 28 | 206 |
| 87 Desemprego | - | - | - | 102 | - | 102 |
| Total | 2.819 | 3.156 | 1.332 | 39.304 | 2.928 | 49.539 |

Em 30.06.2021:

Contribuições para cobertura de riscos - Previdência Complementar

| | Centro-Oeste | Nordeste | Norte | Sudeste | Sul | Total |
|-----------------------|---------------|---------------|--------------|---------------|---------------|----------------|
| Bloqueados | 225 | 725 | 107 | 1.529 | 419 | 3.005 |
| Capitalização | 225 | 725 | 107 | 1.529 | 419 | 3.005 |
| Não bloqueados | 16.260 | 24.688 | 8.809 | 65.376 | 16.962 | 132.095 |
| Capitalização | 1.007 | 536 | 110 | 1.699 | 414 | 3.766 |
| Repartição Simples | 15.253 | 24.152 | 8.699 | 63.677 | 16.548 | 128.329 |
| Total | 16.485 | 25.413 | 8.916 | 66.905 | 17.381 | 135.100 |



Em 30.06.2020:

Contribuições para cobertura de riscos - Previdência Complementar

| | Centro-Oeste | Nordeste | Norte | Sudeste | Sul | Total |
|-----------------------|---------------------|-----------------|--------------|----------------|---------------|----------------|
| Bloqueados | 239 | 761 | 115 | 1.646 | 444 | 3.205 |
| Capitalização | 239 | 761 | 115 | 1.646 | 444 | 3.205 |
| Não bloqueados | 16.266 | 24.445 | 9.050 | 64.148 | 17.142 | 131.051 |
| Capitalização | 839 | 466 | 55 | 1.344 | 336 | 3.040 |
| Repartição Simples | 15.427 | 23.979 | 8.995 | 62.804 | 16.806 | 128.011 |
| Total | 16.505 | 25.206 | 9.165 | 65.794 | 17.586 | 134.256 |

Nos contratos de seguro, o principal risco da Seguradora é o de que sinistros e pagamentos de benefícios à sua época não correspondam às expectativas da Seguradora. Em linhas gerais os sinistros giram em torno de uma média, e a existência de valores muito acima desta média pode comprometer a gestão do resultado operacional, principalmente em eventos de catástrofe, onde a Seguradora se protege em um contrato de Resseguro.

Atualmente a Seguradora opera em dois contratos não proporcionais: Contrato Automático de Excesso de Danos de Vida Por Pessoa; e Contrato de Catástrofe de Vida em Excesso de Danos. A estratégia principal da Seguradora é a pulverização dos riscos através da cessão aos resseguradores da parte do capital segurado que exceda o limite de retenção estabelecido para as coberturas resseguradas contratadas (coberturas relacionadas à Carteira de Seguros de Pessoas Coletivo e Individual, e também, Benefícios de Risco de Previdência Privada).

Outro ponto a ser considerado na estratégia de resseguro da Seguradora é a troca de conhecimento com os resseguradores no desenvolvimento de novos produtos, precificação e subscrição.

Dos riscos cedidos em resseguro atualmente, 40% destina-se à Swiss Re (ressegurador local) e 60% à Hannover (ressegurador admitido).

Discriminação dos resseguradores:

| Nome do Ressegurador | Tipo de Atuação | Classificação de Risco | Agência Classificadora |
|---------------------------------|------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| SWISS RE BRASIL RESSEGUROS S.A. | Local | A+ | A.M. Best |
| SWISS RE BRASIL RESSEGUROS S.A. | Local | Aa3 | Moody's |
| SWISS RE BRASIL RESSEGUROS S.A. | Local | AA- | Standard & Poors |
| HANNOVER RÜCK SE | Admitida | A+ | A.M. Best |
| HANNOVER RÜCK SE | Admitida | AA- | Standard & Poors |



Análise de Sensibilidade

Com o objetivo de monitorar os impactos dos principais fatores de risco de subscrição sobre o Resultado e Patrimônio Líquido, a Seguradora efetua uma análise de sensibilidade de cada um desses fatores, observando o efeito de sua variação positiva ou negativa, isoladamente, na projeção do passivo, tomando por base o determinado pela Circular Susep nº 517/2015, em seu art. 156, inciso XI, alínea e.

Quanto a variação da Taxa de Juros e Inflação, destacamos que não são esperados impactos relevantes no Resultado ou Patrimônio Líquido da Seguradora, em função da adoção de práticas de gerenciamento do Ativo, compatíveis com o comportamento projetado do Passivo (*ALM - Asset and Liability Management*), em termos de indexadores, taxas de juros e prazos, de modo a gerar um fluxo de caixa que garanta a liquidez e rentabilidade necessárias. Com isso, as variações negativas das taxas de juros, que elevariam o Passivo, são refletidas de forma positiva na *mais-valia* dos Ativos, sendo tal valor deduzido do fluxo do Passivo, levando a efeito final nulo. Periodicamente, a alocação é revista, tendo em consideração as variações nos cenários econômicos e premissas da projeção do passivo.

Abaixo apresentamos os resultados das demais variáveis:

| 30.06.2021 | | | | |
|----------------|---------------------------|----------|------------------|--------------------|
| Variável | Premissa de Sensibilidade | Valor | Resultado (LAIR) | Patrimônio Líquido |
| Sinistralidade | 10% | 24.041 | (133,62%) | (6,80%) |
| Sinistralidade | (10%) | (24.041) | 133,62% | 6,80% |
| Conversão | 10% | 11.455 | (63,67%) | (3,24%) |
| Conversão | (10%) | (10.859) | 60,35% | 3,07% |
| Cancelamento | 10% | (2.617) | 14,54% | 0,74% |
| Cancelamento | (10%) | 3.936 | (21,88%) | (1,11%) |
| Sobrevivência | 10% | 8.505 | (47,27%) | (2,41%) |
| Sobrevivência | (10%) | (7.822) | 43,48% | 2,21% |



30.06.2020

| Variável | Premissa de Sensibilidade | Valor | Resultado (LAIR) | Patrimônio Líquido |
|----------------|---------------------------|----------|------------------|--------------------|
| Sinistralidade | 10% | 9.660 | (40,25%) | (3,02%) |
| Sinistralidade | (10%) | (9.660) | 40,25% | 3,02% |
| Conversão | 10% | 11.736 | (55,55%) | (4,17%) |
| Conversão | (10%) | (13.333) | 48,90% | 3,67% |
| Cancelamento | 10% | (4.645) | 23,58% | 1,77% |
| Cancelamento | (10%) | 5.658 | (19,36%) | (1,45%) |
| Sobrevivência | 10% | 8.145 | (30,87%) | (2,32%) |
| Sobrevivência | (10%) | (7.410) | 33,94% | 2,55% |

3. Resumo das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis utilizadas são as seguintes:

3.1. Ativos financeiros

3.1.1. Caixa e bancos

Caixa e bancos incluem dinheiro em espécie, cheques emitidos e não compensados e depósitos bancários, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor.

3.2. Aplicações

A Administração da Seguradora efetua a seguinte classificação dos seus ativos financeiros:

I. Valor justo por meio do resultado - Representam títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, ajustado ao seu respectivo valor justo e classificados no ativo circulante. As mudanças no valor justo desses ativos, incluindo rendimentos e ganhos ou perdas são reconhecidas no resultado do exercício;

II. Disponíveis para venda – Representam títulos e valores mobiliários que não se enquadram nas classificações de “títulos para negociação” e “títulos mantidos até o vencimento”. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos



auferidos, os quais são apropriados ao resultado do exercício e são ajustados aos seus respectivos valores justos, classificados no ativo circulante e não circulante de acordo com os respectivos vencimentos. Os ganhos e as perdas decorrentes das variações dos valores justos não realizados são reconhecidos na rubrica “Ajustes com Títulos e Valores Mobiliários” no patrimônio líquido, líquidos dos correspondentes efeitos tributários. As valorizações e desvalorizações, quando realizadas, são apropriadas ao resultado do exercício, em contrapartida da mencionada conta no patrimônio líquido.

III. Mantidos até o vencimento - Representam títulos e valores mobiliários para os quais a Seguradora tem intenção e capacidade de manter em carteira até o vencimento. Após seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais são apropriados no resultado do exercício.

IV. Empréstimos e recebíveis – são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis que não são cotados em mercado ativo. Os empréstimos e recebíveis da Seguradora compreendem os valores registrados nas rubricas “Prêmios a receber”, “Títulos e créditos a receber”, “Assistência financeira à participante” e “Outros créditos”. São ativos financeiros mensurados inicialmente a valor justo, acrescido dos custos das transações. Após o reconhecimento inicial, esses ativos financeiros são mensurados pelo custo amortizado, ajustados, quando aplicável, por redução ao valor recuperável.

3.3. Redução ao valor recuperável (*Impairment*)

3.3.1. Ativos financeiros

A Administração da Seguradora efetua a análise de recuperabilidade dos seus ativos no mínimo a cada data de balanço.

Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo financeiro.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui:

- Inadimplência ou atrasos do devedor;



- Reestruturação de um valor devido à Seguradora em condições não consideradas em condições normais;
- Indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência/recuperação judicial;
- Mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores;
- O desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento devido a dificuldades financeiras; ou
- Dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros.

As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em conta redutora do ativo correspondente. Se um evento subsequente indicar reversão da perda, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado.

Com exceção dos ativos relacionados à Assistência Financeira à Participantes e os Prêmios a Receber e Créditos a Receber de Órgão Averbadores, a Seguradora não possui estudo técnico para os demais ativos e realiza a redução ao valor recuperável quando o período de inadimplência supera 60 dias da data do vencimento do crédito, onde reconhece o registro em conta redutora ao ativo correspondente, cujo valor corresponde à totalidade dos valores a receber, independentemente se houver outros valores a vencer do mesmo devedor, exceto para créditos com resseguradoras referentes à restituição de sinistros pagos, cujo prazo é de 180 dias a partir do registro do crédito.

3.3.2. Prêmios a receber

A Seguradora realizou estudos técnicos de redução ao valor recuperável dos prêmios a receber, utilizando como base para o estudo, os relatórios oficiais para verificar o histórico de perdas e seus riscos de inadimplência. O período de recálculo do referido estudo ocorre a cada data de balanço e a aplicabilidade é mensal.

A metodologia do estudo técnico de redução ao valor recuperável de prêmios a receber utilizou como base o prazo para efetivação do recebimento dos prêmios a receber, considerando a emissão do risco *vis-à-vis* seu mês de recebimento sobre o total de prêmios a receber. A Seguradora concluiu, com base no estudo realizado, que o risco de inadimplência dos prêmios a receber é de 8,14% (11,71 % em 31.12.2020).



3.3.3. Assistência financeira

Para os ativos relacionados à assistência financeira à Participantes, a Seguradora efetuou estudo para identificar o prazo para efetivação do recebimento das prestações, considerando seu vencimento (periodicidade mensal), comparando seu mês de vencimento e mês de recebimento.

A revisão da metodologia do estudo ocorre a cada data de balanço e a aplicabilidade é mensal.

Os valores recebidos referentes a parcelas vencidas há mais de 30 dias são inexpressíveis dentro do universo apurado. Logo, com o objetivo de mitigar os riscos de inadimplência, a Seguradora constitui redução ao valor recuperável em sua integralidade dos valores vencidos há mais de 30 dias.

Para os valores vencidos até 30 dias e os vincendos, a metodologia utilizada pela Seguradora foi a segregação da carteira de assistência financeira em duas safras: contratos concedidos anteriores a outubro/2015 (Safrá I) e contratos concedidos posteriores a outubro/2015 (Safrá II). Este critério é decorrente da observação do cenário de inadimplência. A Seguradora observou que há volatilidades em relação ao período (safrá) de concessão. Considerando estes cenários, e tomando por base os recebimentos ocorridos nos últimos 18 meses, foram calculados os percentuais médios de recebimento, e ainda, a tendência de recebimento para o próximo período, utilizando-se como premissa para constituição da redução ao valor recuperável o menor percentual de recebimento dos dois cenários.

Abaixo o resumo dos critérios utilizados:

| Vencimento | 30.06.2021 | |
|---|---|----------|
| | Percentuais de constituição da redução ao Valor Recuperável de Assistência Financeira | |
| | Safrá I | Safrá II |
| Parcelas vencidas há mais de 30 dias | 100% | 100% |
| Parcelas vencidas entre 0 e 30 dias e vincendas | 43,51% | 3,46% |



31.12.2020

| Vencimento | Percentuais de constituição da redução ao Valor Recuperável de Assistência Financeira | |
|---|---|----------|
| | Safra I | Safra II |
| Parcelas vencidas há mais de 30 dias | 100% | 100% |
| Parcelas vencidas entre 0 e 30 dias e vincendas | 43,59% | 2,91% |

3.3.4. Créditos a receber de órgãos consignantes

Em 30.06.2021, a Seguradora efetuou o estudo de inadimplência dos Títulos de Créditos a Receber dos contratos com órgãos consignantes, identificando o mês de vencimento dos recebíveis *vis-à-vis* seu mês de recebimento.

A revisão da metodologia do estudo ocorre a cada data de balanço e a aplicabilidade é mensal.

Com o objetivo de mitigar os riscos de inadimplência, a Seguradora constitui redução ao valor recuperável em sua integralidade dos valores vencidos há mais de 90 dias.

Na amostra foi observado que os órgãos federais possuem zero por cento de inadimplência e para os demais órgãos foi observada uma inadimplência de 0,60% (0,65% em 31.12.2020).

A Seguradora efetuou de forma conservadora o estudo do rating dos órgãos vinculados as Unidades Federativas através do portal do Tesouro Nacional Transparente, e com base nos resultados apresentados de capacidade de pagamento (CAPAG), foi atribuído percentuais de agravo de inadimplência a cada Unidade Federativa, sendo assim, cada órgão consignante possui o seu percentual de redução ao valor recuperável.

3.3.5. Ativos classificados como disponíveis para venda

Ativos classificados como disponíveis para venda são avaliados na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está deteriorado. No caso de investimentos em títulos patrimoniais classificados como disponíveis para venda, uma queda relevante ou prolongada no valor justo do título abaixo de seu custo, também é uma evidência de que o ativo está deteriorado. Se qualquer evidência desse tipo existir para ativos financeiros disponíveis para venda, o prejuízo cumulativo - medido como a diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual,



menos qualquer perda por *impairment* sobre o ativo financeiro reconhecido anteriormente no resultado - será retirado do patrimônio e reconhecido na demonstração do resultado. Perdas por *impairment* de instrumentos patrimoniais reconhecidas na demonstração do resultado não são revertidas por meio da demonstração do resultado. No caso de instrumentos de dívida, se, em um período subsequente, o valor justo desse instrumento classificado como disponível para venda, aumentar e o aumento puder ser objetivamente relacionado a um evento que ocorreu após a perda por *impairment*, ter sido reconhecido no resultado, a perda por *impairment* é revertida por meio de demonstração do resultado.

3.4. Crédito das operações com seguros, resseguros e previdência complementar

Decorrem diretamente das operações da Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A sujeitos a redução ao valor recuperável, quando aplicável.

3.5. Assistência financeira a participantes

Corresponde à assistência financeira concedida para titular de plano de previdência complementar aberta ou de plano de seguro de pessoas ou para assistido de plano de previdência complementar aberta, conforme previsto na Circular SUSEP nº 600/2020. Os rendimentos pré-fixados de competência de exercícios futuros são demonstrados em conjunto com o valor principal das operações de crédito e apresentados como redução dos ativos correspondentes.

3.6. Custos de aquisição diferidos

Compõem os custos de aquisição diferidos, os montantes referentes a gastos em que é possível estabelecer uma relação direta e incremental com uma apólice específica. As comissões relativas à comercialização de apólices e bilhetes de seguros, são apropriadas ao resultado como despesa, na mesma proporção em que são reconhecidas as receitas de acordo com vigência do risco relacionadas às respectivas apólices e bilhetes.

3.7. Investimentos

As participações societárias estão avaliadas pelo método da equivalência patrimonial. Os resultados de equivalência patrimonial são apresentados nas demonstrações dos resultados sob a rubrica “Resultado Patrimonial”.



Os outros investimentos permanentes estão contabilizados pelo método de custo, e deduzidos, quando houver, de provisão para desvalorização.

Os imóveis destinados à renda estão avaliados pelo método de custo e deduzidos da depreciação acumulada.

3.7.1. Redução ao valor recuperável

Uma perda por redução ao valor recuperável referente a uma investida avaliada pelo método de equivalência patrimonial, é mensurada pela comparação do valor recuperável do investimento com seu valor contábil. Uma perda por redução ao valor recuperável, é reconhecida no resultado, e revertida se houver mudança favorável nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável.

3.8. Imobilizado

Compreendem equipamentos, móveis e utensílios, máquinas e veículos utilizados na condução dos negócios da Seguradora. O imobilizado é mensurado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*). Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado. Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Seguradora. A depreciação é calculada com base no método linear ao longo das vidas úteis estimadas dos ativos. As taxas de depreciação utilizadas estão divulgadas na nota explicativa nº 12.

3.9. Intangível

Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida linearmente considerando o prazo de vida útil estimada. Um ativo intangível é baixado na alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso ou da alienação. Os ganhos ou as perdas resultantes da baixa de um ativo intangível, mensurados como a diferença entre receitas líquidas da alienação e o valor contábil do ativo, são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado. As taxas de amortização utilizadas estão divulgadas na nota explicativa nº 13.



3.10. Redução ao valor recuperável (*Impairment*)

3.10.1. Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros são revistos no mínimo anualmente para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. No caso de ativos intangíveis em desenvolvimento, que ainda não estejam disponíveis para uso, o valor recuperável é estimado no mínimo, anualmente. A redução do valor recuperável de ativos (*Impairment*) é determinada quando o valor contábil residual exceder o valor de recuperação, que será o maior valor entre o valor estimado na venda e o seu valor em uso, determinado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados em decorrência do uso do ativo ou unidade geradora de caixa.

3.11. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

A provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do período. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. As provisões para imposto de renda e contribuição social são calculadas individualmente com base nas alíquotas vigentes no fim do exercício.

O imposto de renda e contribuição social diferidos ("tributo diferido") são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada período entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras intermediárias e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a empresa apresentará lucro tributável futuro, em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

A recuperação do saldo dos tributos diferidos ativos é revisada a cada balanço e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.



Tributos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada período, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. Atualmente, as alíquotas vigentes são 25% para imposto de renda e 15% para contribuição social. A mensuração dos tributos diferidos ativos e passivos refletem as consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Seguradora espera, no final de cada período, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos.

3.12. Provisões técnicas

As provisões técnicas de seguros de pessoas e previdência complementar aberta são constituídas de acordo com as determinações da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, cuja metodologia de cálculo é descrita em nota técnica atuarial (NTA) do plano aprovado ou elaborada especificamente para a provisão, com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente (Resolução CNSP nº 321, de 15 de julho de 2015 e Circular SUSEP nº 517, de 30 de julho de 2015, e alterações).

As provisões cujos vencimentos ultrapassem o prazo de 12 (doze) meses subsequentes às respectivas datas base, foram classificadas no passivo não circulante.

3.12.1. Reconhecimento dos efeitos inflacionários

Durante o exercício, as provisões técnicas foram atualizadas com base nas variações do IPC-M da Fundação Getúlio Vargas ou do IPC-A do IBGE, de acordo com o indexador aprovado nos produtos.

3.12.2. Provisão matemática de benefícios a conceder (PMBAC)

A provisão matemática de benefícios a conceder, relativa aos planos de previdência complementar aberta nas modalidades de contribuição variável ou contribuição definida, representa o montante das contribuições efetuadas pelos participantes, líquidas de carregamento, acrescidas dos rendimentos financeiros gerados pela aplicação dos recursos em fundos de investimento, especialmente constituídos para esse fim, ou acrescidas da remuneração garantida prevista na NTA do plano.

A provisão matemática de benefícios a conceder, relacionada aos planos de previdência



complementar aberta na modalidade de benefício definido, em regime financeiro de capitalização, representa a diferença entre o valor presente dos benefícios futuros e o valor presente das contribuições futuras, correspondentes às obrigações assumidas sob a forma de planos de renda, de pensão e pecúlio, respeitando as tábuas biométricas, taxas de juros e as características do benefício.

3.12.3. Provisão matemática de benefícios concedidos (PMBC)

A provisão matemática de benefícios concedidos representa o valor presente dos benefícios futuros correspondentes às obrigações assumidas sob a forma de renda, respeitando as tábuas biométricas, taxas de juros e as características do benefício.

3.12.4. Provisão de sinistros a liquidar (PSL)

A provisão de sinistros a liquidar, contabilizada no passivo circulante, corresponde ao valor total dos sinistros, pecúlios e rendas vencidos e ainda não pagos, atualizados monetariamente, líquidos de cosseguros cedidos, brutos de resseguros a recuperar e cosseguros aceitos, com base nos avisos de sinistros cadastrados até a data base das demonstrações financeiras intermediárias. A baixa das reservas técnicas ocorre pelo efetivo recebimento da indenização pelo segurado ou beneficiário.

3.12.5. Provisão de sinistros ocorridos e não avisados (IBNR)

A provisão de sinistros ocorridos e não avisados (IBNR) é constituída para a cobertura dos valores esperados a liquidar relativo a sinistros ocorridos e ainda não avisados até a data-base das demonstrações financeiras intermediárias, incluindo as operações de cosseguro aceito, bruto das operações de resseguro e líquidos das operações de cosseguro cedido.

Esta provisão é calculada com base em métodos estatísticos–atuariais, conhecidos como triângulos de *run-off*, que consideram o desenvolvimento mensal dos sinistros incorridos para estabelecer uma projeção de sinistros futuros por período de ocorrência/aviso. Tal desenvolvimento é feito por montante envolvido de sinistros, observando o período dos últimos 36 meses.



3.12.6. Provisão de prêmios não ganhos (PPNG)

A provisão de prêmios não ganhos é constituída pela parcela do prêmio comercial correspondente ao período de risco ainda não decorrido, calculado pelo método pro rata die, para cobrir o valor a pagar relativo a sinistros e despesas do referido período. Contempla os riscos assumidos na data-base do cálculo, já considerando uma estimativa para os riscos vigentes e não emitidos (PPNG-RVNE), com base no histórico de atraso na emissão de prêmios.

3.12.7. Provisão complementar de cobertura (PCC)

A PCC é constituída quando for constatada insuficiência nas provisões técnicas por meio do valor apurado no Teste de Adequação de Passivos, de acordo com as determinações especificadas na regulamentação em vigor. Em substituição às provisões de insuficiência de contribuições/prêmios (PIC/PIP), que foram extintas, essa provisão foi instituída na publicação da Circular SUSEP nº 462/2013 (posteriormente revogada pela Circular SUSEP nº 517/2015).

3.12.8. Provisão de despesas relacionadas (PDR)

A PDR é constituída para a cobertura dos valores esperados relativos a despesas relacionadas a sinistros.

3.12.9. Provisão de resgates e outros valores a regularizar (PVR)

A PVR abrange os valores referentes aos resgates a regularizar, às devoluções de prêmios ou fundos, às portabilidades solicitadas e, por qualquer motivo, ainda não transferidas para a sociedade seguradora ou entidade aberta de previdência complementar receptora.



3.12.10. Salvados e ressarcidos

A Seguradora não opera em ramos que geram salvados e ressarcidos.

3.12.11. Tábuas, taxas de carregamento e taxas de juros dos principais produtos comercializados:

Previdência:

| Plano | Processo SUSEP | Regime | Tábua Biométrica | Taxa de Juros | Carregamento Máx | Indexador |
|------------------------------|----------------------|--------------------|------------------|---------------|------------------|-----------|
| Pecúlio Individual por Morte | 15414.000797/2008-16 | Repartição Simples | CSO 80 | 6%aa | 30% | IPCM |
| Pecúlio Individual por Morte | 15414.001146/2008-43 | Capitalização | CSO 80 | 6%aa | 30% | IPCM |
| Pecúlio Individual por Morte | 15414.901355/2017-80 | Capitalização | AT 83 M | 4%aa | 5% | IPCA |
| Pecúlio Individual por Morte | 15414.607828/2020-51 | Capitalização | AT2000 M | 4%aa | 30% | IPCA |

Seguros:

| Plano / Produto | Processo Susep | Regime | Tábua Biométrica | Taxa de Juros | Indexador |
|--------------------------------|----------------------|--------------------|-----------------------|---------------|-----------|
| Prestamista | 15414.000097/2008-21 | Repartição Simples | AT 83 / Álvaro Vindas | - | IPCM |
| API - Bilhete Premiável | 15414.900764/2013-35 | Repartição Simples | - | - | IPCM |
| Acidente Pessoal Coletivo | 001-01947/93 | Repartição Simples | - | - | IPCM |
| APC - Especial | 15414.000129/2004-65 | Repartição Simples | - | - | IPCM |
| APC - Prazo Certo | 15414.000149/2009-41 | Repartição Simples | - | - | IPCM |
| APC - Cia Proteção Corporativa | 15414.001215/2008-19 | Repartição Simples | - | - | IPCM |
| APC - Cia Capital Global | 15414.002496/2008-27 | Repartição Simples | - | - | IPCM |
| APC - Escolar | 15414.001880/2008-11 | Repartição Simples | - | - | IPCM |
| APC - Vip Mais | 15414.004417/2007-31 | Repartição Simples | - | - | IPCM |
| Vida em Grupo | 001-03150/90 | Repartição Simples | - | - | IPCM |
| Seguro de Pessoas Flexível | 15414.004510/2012-11 | Repartição Simples | AT 83 / Álvaro Vindas | - | IPCM |
| Viva Flex - Capital Global | 15414.005052/2008-43 | Repartição Simples | AT 83 / Álvaro Vindas | - | IPCM |
| VG - Faixa Etária Viva Flex | 15414.004535/2007-40 | Repartição Simples | AT 83 / Álvaro Vindas | - | IPCM |
| VG - Taxa Média Viva Flex | 15414.004708/2007-20 | Repartição Simples | AT 83 / Álvaro Vindas | - | IPCM |

3.12.12. Teste de adequação de passivos (*Liability Adequacy Test – LAT*)

A Circular SUSEP nº 517 de 30 de julho de 2015, define regras e procedimentos para realização do teste de adequação de passivo (TAP), a serem observados pelas sociedades seguradoras.

As estimativas correntes dos fluxos de caixa consideraram todos os riscos assumidos até a data-base do teste, sendo brutas de resseguro. As premissas relacionadas a despesas, resgates, persistência, portabilidade e opção de conversão em renda foram baseadas na



experiência observada pela seguradora ou de mercado, limitada ao período máximo de 5 (cinco) anos.

Para estimativa de mortalidade foi utilizada a tábua BR-EMS e o fluxo de caixa foi descontado a valor presente pela taxa de juros livre de risco desenvolvida com base na estrutura a termo da taxa de juros (ETTJ) livre de risco definida pela SUSEP.

O teste de adequação dos passivos, realizado em 30.06.2021, indicou a necessidade de uma reversão da provisão complementar de cobertura (PCC) no valor de R\$16.272 (em 30.06.2020 necessidade de reversão no valor de R\$ 1.111).

| Teste de Adequação do Passivo (TAP) | 2021 e 2020 |
|--|---|
| a) taxa de juros contratada para ativos e passivos | De acordo com a Nota Técnica Atuarial aprovada pela SUSEP |
| b) taxa de juros esperada para os ativos | Projeção da SUSEP (ETTJ) |
| c) tábua biométrica | BR-EMS |
| d) sinistralidade | Observação histórica dos 12 últimos meses |
| e) resseguro | Cálculos brutos de resseguro |

3.13. Depósitos de terceiros

Os depósitos de terceiros referem-se, principalmente, a depósitos bancários referentes a recebimentos de prêmios, contribuições e assistências financeiras que ainda se encontram em processo de reclassificação.

3.14. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais – fiscais

Ativos contingentes: reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são divulgados pela Gerência Jurídica da Seguradora;

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com estimativas fundamentadas. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são divulgados pela Gerência Jurídica da Seguradora, com objetivo de ser observado o critério de provisão estabelecido pela Seguradora;



Obrigações legais – fiscais: decorrem de processos judiciais que tenham por objeto o questionamento do cumprimento de obrigações tributárias, sempre correlacionados à sua exigibilidade. A avaliação da probabilidade de êxito é efetuada pela Gerência Jurídica e divulgada para as áreas competentes da Seguradora.

3.15. Provisões para ações judiciais

Correspondem as provisões para as ações de natureza cível, não relacionadas às indenizações contratuais de sinistros; as ações de natureza trabalhista; e as ações de natureza tributária, e são efetuadas com base na classificação da probabilidade de perda dos processos, nos seguintes termos: A classificação do risco de perda das demandas judiciais da Seguradora é realizada com base na avaliação dos seus assessores jurídicos, levando em conta a natureza das demandas, o pedido do autor, os subsídios técnicos, as provas, o posicionamento do tribunal em que tramitam, a sua complexidade, a similaridade com processos anteriores, bem como o posicionamento dos tribunais superiores sobre o tema, podendo ser revisto de acordo com a fase processual e as decisões dos Tribunais.

As provisões de ações judiciais de conteúdo tributário, seja de contribuições ou outras obrigações de natureza fiscal, são reavaliadas periodicamente e atualizadas mensalmente pela SELIC, conforme legislação vigente, e são contabilizadas com base nas avaliações dos advogados internos e externos que trabalham com a Gerência Jurídica da Seguradora e da Administração, especialmente quanto ao provável resultado dos processos judiciais. Estas provisões são constituídas quando a Administração avalia que uma saída de recursos é provável de ocorrer até o encerramento dos processos judiciais e seu valor possa ser razoavelmente estimado. Os correspondentes depósitos judiciais são contabilizados na rubrica Depósitos Judiciais e Fiscais, no ativo não circulante, e são atualizados pela SELIC.

3.16. Classificação no circulante e não circulante

A Seguradora procede, no mínimo a cada data de balanço, a revisão dos valores inscritos no Ativo e no Passivo Circulante, com o objetivo de transferir para o não circulante aqueles cujos vencimentos ultrapassarem o prazo de 12 (doze) meses subsequentes à respectiva data-base.



3.16.1. Ativos e passivos sem vencimento

A classificação entre circulante e não circulante para os ativos e passivos que não possuem vencimento é feita de acordo com a natureza e especificidade da operação.

Os ativos mantidos com o propósito de negociação são considerados no ativo circulante.

3.16.2. Demais ativos e passivos circulante e a longo prazo

Os ativos são demonstrados pelos valores de realização, e quando necessário, reduzidos ao seu valor recuperável. Os passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos e encargos correspondentes.

3.17. Classificação dos contratos de seguro

Contratos de seguros são os contratos em que a Seguradora aceitou risco de seguro significativo de outra parte (o detentor da apólice), concordando em pagar indenização de seguro aos detentores da apólice no caso de ocorrência de um evento futuro incerto especificado (o evento segurado), com efeito adverso sobre o detentor da apólice. De forma geral, a Seguradora determina se apresenta risco de seguro significativo, por meio da comparação dos benefícios pagos com os benefícios a pagar se o evento segurado não tivesse ocorrido. Os contratos de seguro podem também transferir risco financeiro. Quando um contrato for classificado como um contrato de seguro, ele deve continuar classificado como um contrato de seguro durante o período remanescente da sua vigência, mesmo que haja redução significativa no risco de seguro durante este período, a menos que todos os direitos e obrigações sejam extintos ou expirem. Os prêmios de seguros e as despesas de comercialização são registrados quando da emissão das apólices ou faturas, líquidos dos respectivos custos de emissão, sendo a parcela de prêmios ganhos reconhecida no resultado, de acordo com o período decorrido de vigência do risco coberto.

A Administração analisou suas operações e concluiu que suas operações se caracterizam como “contrato de seguro” de acordo com o CPC 11.

3.17.1. Mensuração dos contratos de seguro

As receitas de prêmios e os correspondentes custos de aquisição são registrados quando da emissão do prêmio/contribuição ou a vigência do risco, o que ocorrer primeiro.



As provisões técnicas são constituídas de acordo com as orientações do CNSP e da SUSEP, cujos critérios, parâmetros e fórmulas são formalizados em Notas Técnicas Atuariais – NTAs, conforme descrito na nota explicativa nº 3.12.

3.18. Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência e considera:

- Para os produtos de risco o fato gerador da receita é a emissão do prêmio/contribuição ou a vigência do risco, o que ocorrer primeiro; e
- Para os produtos de acumulação financeira, o fato gerador da receita é o recebimento das contribuições.

3.19. Novas normas e interpretações ainda não adotadas em 2021

- **CPC 48 (IFRS 9)** – “Instrumentos Financeiros” aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. A versão completa do CPC 48 foi publicada em dezembro de 2016, com vigência para 1º de janeiro de 2018, e substitui a orientação no CPC 38, que diz respeito à classificação e à mensuração de instrumentos financeiros. As principais alterações que o CPC 48 traz são: (i) novos critérios de classificação de ativos financeiros; (ii) novo modelo de *impairment* para ativos financeiros, híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas; e (iii) flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de *hedge*. A SUSEP não se manifestou sobre a adoção desse pronunciamento até o presente momento.
- **CPC50 (IFRS 17)** – “Contrato de Seguros” – Foi postergada para 1º de janeiro de 2023 a efetiva aplicação da norma com adoção antecipada permitida desde que o IFRS 9 também seja aplicado. A norma reflete a visão de que um contrato de seguro combina características de um instrumento financeiro e de um contrato de serviço. Além disso, muitos contratos de seguros geram fluxos de caixa com variabilidade substancial durante um longo período. De acordo com essa norma, uma entidade retrata a receita pela transferência da cobertura e de outros serviços prometidos a um valor que reflita a contraprestação a qual a entidade espera ter direito em troca de serviços. Isto significa que a entidade exclui da receita de seguro quaisquer componentes de investimento e reconhece a receita de seguro em cada período conforme satisfaz as obrigações de desempenho previstas nos contratos de



seguros. O IFRS 17 substitui o IFRS 4, que foi referenciado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC através do CPC 11 – Contratos de Seguros. A Seguradora está analisando os impactos da adoção dessa norma. A SUSEP não se manifestou sobre a adoção desse pronunciamento até o presente momento.

- **Resolução CNSP Nº 412/2021** – altera a Resolução CNSP Nº 321/2015 entra em vigor em 1º de dezembro de 2021 – altera o limite do ajuste do PLA referente à parcela dos riscos registrados (troca do risco de mercado para o risco de subscrição) dos ajustes associados a variação dos ajustes econômicos, revoga a necessidade de cobertura o uso de 20% do CR e estabelece os ajustes de qualidade de cobertura do CMR, divididos em 03 níveis de PLA.
- **Lei nº 14.183 de 14/07/2021** – A Medida Provisória nº 1.034/2021 convertida em lei nº 14.183, promoveu alterações na Lei nº 7.689 de 15/12/1988, e majorou a alíquota de CSLL de 15% para 20%, entre julho e dezembro 2020 para pessoas jurídicas de seguros privados e de capitalização, a partir de 2022 todos voltarão a ser taxados em 15%.

4. Instrumentos financeiros

4.1. Identificação e valorização dos instrumentos financeiros

A Seguradora utiliza diversos instrumentos financeiros para a gestão dos seus recursos. Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou no vencimento, adicionalmente, são considerados o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados. Os seus valores contábeis aproximam-se dos valores justos.



5. Aplicações

Em 30.06.2021:

| Categoria | Nível de Hierarquia | Taxa de Juros Anual | Valor Contábil | Valor Justo | % por Categoria |
|---|---------------------|----------------------------|----------------|------------------|-----------------|
| I- Valor justo por meio do resultado | | | 204.260 | 204.260 | 20,50% |
| Fundos de Investimentos | 1 | - | 162.026 | 162.026 | 16,26% |
| Fundo de Investimento Exclusivo | 1 | - | 14.423 | 14.423 | 1,45% |
| Letras Financeiras do Tesouro | 1 | 100% SELIC | 27.811 | 27.811 | 2,79% |
| II- Disponível para venda (*) | | | 8.613 | 8.613 | 0,86% |
| LF | - | 106% CDI | 8.613 | 8.613 | 0,86% |
| II- Mantido até o Vencimento (**) | | | 783.712 | 855.825 | 78,64% |
| NTN-B | 1 | De 5,02% a 6,23% + IPCA | 676.618 | 743.123 | 67,89% |
| Debênture IPCA | 1 | IPCA + 6% | 2.370 | 2.389 | 0,24% |
| CRI | 2 | IGPM + 7,83% | 594 | 594 | 0,06% |
| LF CDI | 1 | De 104,7% CDI a 105,5% CDI | 25.934 | 25.670 | 2,60% |
| LF IPCA | 1 | De 4,76% a 7,50% + IPCA | 78.196 | 84.049 | 7,85% |
| | | | 996.585 | 1.068.698 | 100,00% |

Em 31.12.2020:

| Categoria | Nível de Hierarquia | Taxa de Juros Anual | Valor Contábil | Valor Justo | % por Categoria |
|---|---------------------|----------------------------|------------------|------------------|-----------------|
| I- Valor justo por meio do resultado | | | 207.904 | 207.904 | 20,76% |
| Fundos de Investimentos | 1 | - | 153.930 | 153.930 | 15,37% |
| Fundo de Investimento Exclusivo | 1 | - | 13.529 | 13.529 | 1,35% |
| Letras Financeiras do Tesouro | 1 | 100% SELIC | 40.445 | 40.445 | 4,04% |
| II- Mantido até o Vencimento (**) | | | 793.604 | 930.444 | 79,24% |
| NTN-B | 1 | De 5,02% a 6,23% + IPCA | 683.780 | 807.986 | 68,28% |
| Debênture IPCA | 1 | IPCA + 6% | 2.274 | 2.411 | 0,23% |
| CRI | 2 | IGPM + 7,83% | 565 | 565 | 0,06% |
| LF CDI | 1 | De 104,7% CDI a 105,5% CDI | 34.311 | 34.058 | 3,43% |
| LF IPCA | 1 | De 4,76% a 7,50% + IPCA | 72.674 | 85.424 | 7,26% |
| | | | 1.001.508 | 1.138.348 | 100,00% |

(*) O saldo na curva é de R\$ 8.831 em 30.06.2021.

(**) Os referidos investimentos estão avaliados na "curva".

As aplicações financeiras estão compostas conforme segue, em função dos vencimentos.

Em 30.06.2021:

| | Sem Vencimento | Até 1 ano | De 1 a 5 anos | Acima de 5 anos | Total |
|-------------------------------|----------------|---------------|----------------|-----------------|----------------|
| Fundos de Investimentos | 176.449 | - | - | - | 176.449 |
| Letras Financeiras do Tesouro | - | - | 27.811 | - | 27.811 |
| NTN-B | - | - | 141.859 | 534.759 | 676.618 |
| CRI | - | - | - | 594 | 594 |
| Debêntures | - | - | 2.370 | - | 2.370 |
| LF | - | 17.906 | 45.293 | 49.544 | 112.743 |
| | 176.449 | 17.906 | 217.333 | 584.897 | 996.585 |



Em 31.12.2020:

| | Sem Vencimento | Até 1 ano | De 1 a 5 anos | Acima de 5 anos | Total |
|-------------------------------|----------------|---------------|----------------|-----------------|------------------|
| Fundos de Investimentos | 167.459 | - | - | - | 167.459 |
| Letras Financeiras do Tesouro | - | - | 33.220 | 7.225 | 40.445 |
| NTN-B | - | 33.753 | 136.161 | 513.866 | 683.780 |
| CRI | - | - | - | 565 | 565 |
| Debêntures | - | - | 2.274 | - | 2.274 |
| LF | - | 26.388 | 34.598 | 45.999 | 106.985 |
| | 167.459 | 60.141 | 206.253 | 567.655 | 1.001.508 |

5.1. Movimentação das Aplicações Financeiras

| | Valor justo por meio do resultado | Disponível para venda | Mantido até o vencimento | Total |
|---------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| Saldos em 31.12.2019 | 212.433 | 17.678 | 778.710 | 1.008.821 |
| Aplicação | 385.576 | 17.692 | 7.884 | 411.152 |
| Resgate | (400.459) | (36.024) | (66.690) | (503.173) |
| Rendimentos | 10.354 | 648 | 73.700 | 84.702 |
| Ajuste de avaliação patrimonial | - | 6 | - | 6 |
| Saldos em 31.12.2020 | 207.904 | - | 793.604 | 1.001.508 |
| Aplicação | 168.929 | 8.770 | - | 177.699 |
| Resgate | (178.663) | - | (62.745) | (241.408) |
| Rendimentos | 6.090 | 61 | 52.853 | 59.004 |
| Ajuste de avaliação patrimonial | - | (218) | - | (218) |
| Saldos em 30.06.2021 | 204.260 | 8.613 | 783.712 | 996.585 |

6. Prêmios a receber

6.1. Movimentação dos prêmios a receber

| | 30.06.2021 | 31.12.2020 |
|----------------------------------|--------------|--------------|
| Saldo Inicial | 8.792 | 7.415 |
| Prêmios emitidos | 51.736 | 108.110 |
| Prêmios cancelados | (6.361) | (12.330) |
| Recebimentos | (46.407) | (94.403) |
| Saldo final | 7.760 | 8.792 |
| IOF sobre prêmios emitidos | 29 | 33 |
| Saldo Final | 7.789 | 8.825 |
| Redução ao valor recuperável (*) | (632) | (1.030) |
| | 7.157 | 7.795 |

(*) Constituída conforme os critérios estabelecidos na nota explicativa 3.3.2



6.2. Aging de prêmios a receber

| | <u>30.06.2021</u> | <u>31.12.2020</u> |
|------------------------|-------------------|-------------------|
| <u>Vencidos</u> | | |
| De 1 a 30 dias | 592 | 571 |
| De 31 a 60 dias | 175 | 735 |
| De 61 a 90 dias | 197 | 383 |
| | 964 | 1.689 |
| <u>A vencer</u> | | |
| De 1 a 30 dias | 6.825 | 7.136 |
| | 6.825 | 7.136 |
| | 7.789 | 8.825 |

7. Créditos das operações com previdência complementar – valores a receber

| | <u>30.06.2021</u> | <u>31.12.2020</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| Contribuições riscos vigentes não recebidos | 1.173 | 1.751 |
| | 1.173 | 1.751 |

A movimentação dos créditos das operações de previdência complementar relacionados as contribuições riscos vigentes não recebidos está demonstrada conforme a seguir:

| | <u>30.06.2021</u> | <u>31.12.2020</u> |
|----------------------|-------------------|-------------------|
| Saldo inicial | 1.751 | 1.488 |
| Emissão | 140.375 | 279.332 |
| Recebimentos | (135.678) | (268.753) |
| Cancelamento | (3.348) | (7.357) |
| Restituição | (1.927) | (2.959) |
| Saldo final | 1.173 | 1.751 |



7.1. Aging de contribuições a receber

| | <u>30.06.2021</u> | <u>31.12.2020</u> |
|------------------------|-------------------|-------------------|
| <u>A Vencer</u> | | |
| De 1 a 30 dias | 563 | 1.045 |
| | 563 | 1.045 |
| <u>Vencidos</u> | | |
| De 1 a 30 dias | 610 | - |
| De 31 a 60 dias | - | 706 |
| | 610 | 706 |
| | 1.173 | 1.751 |

8. Títulos e créditos a receber

8.1. Títulos e créditos a receber

| | <u>30.06.2021</u> | <u>31.12.2020</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| <u>Circulante:</u> | | |
| Créditos a receber de órgão consignante | 27.683 | 23.789 |
| Dividendos e JCP a receber (*) | 864 | 2.198 |
| Direitos resultantes da venda de imóveis | 354 | 354 |
| Aluguéis a receber | 134 | 134 |
| Outros créditos a receber | 479 | 443 |
| Redução ao valor recuperável (**) | (3.820) | (3.272) |
| | 25.694 | 23.646 |

(*) Juros sobre capital próprio

(**) Os critérios de constituição da redução ao valor recuperável dos créditos a receber de órgãos consignantes estão definidos na nota explicativa 3.3.4.



8.2. Créditos tributários e previdenciários

Os créditos tributários são decorrentes de pagamentos indevidos ou a maior, saldo negativo e créditos tributários de diferenças temporárias, e estão demonstrados a seguir:

| | <u>30.06.2021</u> | <u>31.12.2020</u> |
|--|----------------------|----------------------|
| <u>Circulante:</u> | | |
| Imposto de renda a compensar | 606 | 222 |
| Contribuição social a compensar | 340 | 133 |
| Antecipação de imposto de renda | 221 | 9 |
| Antecipação de contribuição social | 144 | - |
| Imposto de renda retido na fonte sobre JCP | 26 | - |
| Outros créditos | 68 | 132 |
| Redução ao valor recuperável | (2) | - |
| Total do circulante | <u>1.403</u> | <u>496</u> |
| | | |
| | <u>30.06.2021</u> | <u>31.12.2020</u> |
| <u>Não circulante:</u> | | |
| Imposto de renda diferido – ajustes temporais | 30.894 | 33.466 |
| Contribuição social diferido – ajustes temporais | 18.353 | 19.755 |
| Imposto de renda diferido TVM – ajustes temporais | 54 | 0 |
| Contribuição social diferido TVM – ajustes temporais | 33 | 0 |
| Outros créditos | 3.818 | 5.246 |
| Total do não circulante | <u>53.152</u> | <u>58.467</u> |

Os créditos tributários decorrentes de ajustes temporais são originados exclusivamente de adições/exclusões temporárias.



| | <u>30.06.2021</u> | <u>31.12.2020</u> |
|---|-------------------|-------------------|
| Imposto de renda / Contribuição social | | |
| Provisões judiciais tributárias - COFINS | 70.544 | 70.544 |
| Provisões cíveis previdência | 32.657 | 30.953 |
| Provisões trabalhistas | 3.638 | 3.090 |
| Provisões cíveis seguros | 761 | 614 |
| Provisão processo RFB | 560 | 298 |
| Provisões tributárias | 41 | 39 |
| Provisões cíveis não cliente | 24 | - |
| PLR funcionários provisão mensal (*) | 1.226 | 2.164 |
| Redução ao valor recuperável de assistência financeira | 9.758 | 9.835 |
| Redução ao valor recuperável órgãos consignantes | 3.260 | 2.713 |
| Redução ao valor recuperável direito de exclusividade | 1.678 | 1.678 |
| Redução ao valor recuperável prêmios a receber seguros | 632 | 1.030 |
| Redução ao valor recuperável de outros títulos créditos a receber | 355 | 355 |
| Redução ao valor recuperável consórcio DPVAT | 304 | - |
| Redução ao valor recuperável de fornecedores | 284 | - |
| Redução ao valor recuperável outros créditos operacionais | 229 | 253 |
| Redução ao valor recuperável imóveis | 131 | - |
| Redução ao valor recuperável créditos a receber | 47 | - |
| Redução ao valor recuperável outros créditos | 25 | - |
| Redução ao valor recuperável depósitos compulsórios | 23 | - |
| Redução ao valor recuperável outros investimentos | - | 10.922 |
| Outras provisões | - | 1.914 |
| Total ativo diferido | 126.177 | 136.402 |
| Desreconhecimento do crédito tributário em função do estudo de lucratividade (cpc 32) | (2.600) | (2.537) |
| Total das diferenças temporárias | 123.577 | 133.865 |
| Alíquota aplicada IRPJ – 25% | 30.894 | 33.466 |
| Alíquota aplicada CSLL – 15% | 18.353 | 19.755 |

(*) Não aplicável para CSLL

A constituição de créditos tributários de ajustes temporais está fundamentada em estudo técnico que leva em consideração as projeções que apontam para a geração de lucros tributáveis suficientes para a compensação dos créditos tributários em até 10 anos.

A projeção de prazo para a realização dos créditos tributários está apresentada, conforme quadro a seguir, por ano de realização:

| Período | Projetado - 30.06.2021 | | | | | |
|-----------|------------------------|---------------|-------------|----------------------|---------------|------------|
| | Créditos Tributários | IR Diferido | % | Créditos Tributários | CSLL Diferida | % |
| 2021 | 6.446 | 1.611 | 5,21% | 5.220 | 784 | 4,26% |
| 2022 | 4.536 | 1.134 | 3,67% | 4.536 | 680 | 3,71% |
| 2023 | 4.484 | 1.121 | 3,63% | 4.484 | 673 | 3,67% |
| 2024 | 5.349 | 1.337 | 4,33% | 5.349 | 802 | 4,37% |
| 2025 | 7.003 | 1.751 | 5,67% | 7.003 | 1.050 | e |
| 2026-2028 | 87.720 | 21.930 | 70,98% | 87.720 | 13.158 | 71,69% |
| 2029-2030 | 8.039 | 2.010 | 6,51% | 8.039 | 1.206 | 6,57% |
| | 123.577 | 30.894 | 100% | 122.351 | 18.353 | 94% |



Projetado - 31.12.2020

| Período | Créditos Tributários | IR Diferido | % | Créditos Tributários | CSLL Diferida | % |
|-----------|----------------------|---------------|-------------|----------------------|---------------|-------------|
| 2021 | 21.149 | 5.287 | 15,80% | 18.985 | 2.848 | 14,42% |
| 2022 | 4.303 | 1.076 | 3,22% | 4.303 | 645 | 3,26% |
| 2023 | 4.522 | 1.131 | 3,38% | 4.522 | 678 | 3,43% |
| 2024 | 5.065 | 1.266 | 3,78% | 5.065 | 760 | 3,85% |
| 2025 | 6.713 | 1.678 | 5,01% | 6.713 | 1.007 | 5,10% |
| 2026-2028 | 84.832 | 21.208 | 63,37% | 84.832 | 12.725 | 64,41% |
| 2029-2030 | 7.281 | 1.820 | 5,44% | 7.281 | 1.092 | 5,53% |
| | 133.865 | 33.466 | 100% | 131.701 | 19.755 | 100% |

8.3. Assistência financeira a participantes

A composição das assistências financeiras concedidas a participantes está demonstrada a seguir:

| | 30.06.2021 | 31.12.2020 |
|----------------------------------|---------------|---------------|
| <u>Circulante:</u> | | |
| Garantia de averbação | 61.349 | 56.491 |
| Receitas a apropriar | (24.600) | (23.198) |
| Redução ao valor recuperável (*) | (5.278) | (6.431) |
| | 31.471 | 26.862 |

| | 30.06.2021 | 31.12.2020 |
|----------------------------------|----------------|----------------|
| <u>Não circulante:</u> | | |
| Garantia de averbação | 173.806 | 157.890 |
| Receitas a apropriar | (47.960) | (46.600) |
| Redução ao valor recuperável (*) | (4.480) | (3.403) |
| | 121.366 | 107.887 |

(*) Constituída conforme os critérios definidos na nota 3.3.3.



8.3.1. Assistências financeiras por vencimento

| | <u>30.06.2021</u> | <u>31.12.2020</u> |
|-------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <u>Vencidos:</u> | | |
| De 1 a 60 dias | 1.096 | 688 |
| De 61 a 180 dias | 829 | 686 |
| De 181 a 360 dias | 923 | 723 |
| Mais de 360 dias | 2.076 | 3.936 |
| <u>Vincendo:</u> | | |
| Até 360 dias | 56.425 | 50.458 |
| Mais de 360 dias | 173.806 | 157.890 |
| | <u>235.155</u> | <u>214.381</u> |

8.4. Outros créditos

Os outros créditos são compostos da seguinte forma:

| | <u>30.06.2021</u> | <u>31.12.2020</u> |
|--|---------------------|-------------------|
| Outros créditos - empreendimento imobiliário | 10.922 | 10.922 |
| Adiantamentos a funcionários | 1.217 | 367 |
| Adiantamentos administrativos | 294 | 242 |
| Outros créditos | 38 | 112 |
| Redução ao valor recuperável | (11.206) | (11.122) |
| | <u>1.265</u> | <u>521</u> |

8.4.1. Outros créditos - empreendimento imobiliário

Em 2005, a Cosil Construções e Incorporações Ltda. (Sócia Ostensiva) celebrou com a Capemi Caixa de Pecúlios Pensões e Montepios Beneficente (Sócia Participante) contrato de Sociedade em Conta de Participação, referente aos imóveis situados na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Alameda São Caetano n°s 285, 295, 301, 307, 315 e 325. A Capemi fez um aporte, na ocasião, de R\$ 5.304.

Em 2008 foi celebrado o 1º aditivo ao contrato, passando a figurar como Sócia Participante a Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A.



Em 2009 foi celebrado o 2º aditivo ao contrato, no qual alterou-se o empreendimento imobiliário objeto do contrato (imóvel localizado na Rua Jornalista Paulo Costa nº 555, com frente também para a Rua Francisco Rabelo Leite Neto, Atalaia, Aracaju/SE), bem como o valor do aporte da Sócia Participante de R\$ 7.741.

Por força do 3º aditivo ao contrato, alterou-se novamente o empreendimento imobiliário objeto do contrato, passando a Seguradora a ser sócia participante de Sociedade em Conta de Participação referente ao empreendimento denominado “Cennário Atalaia”. O 3º aditivo foi firmado em 2012, com aporte no valor de R\$ 7.741 e remuneração mínima de 8,5% ao ano mais a variação da TR ao mês até a data do efetivo pagamento pela sócia ostensiva.

Em 2016, foi celebrado um aditivo contratual entre a Seguradora e a sócia ostensiva do empreendimento, que redefiniram cláusulas do contrato firmado anteriormente.

Em 2017, a sócia ostensiva do empreendimento descumpriu o aditivo contratual ocasionando atraso no pagamento da parcela. Por esta razão, considerando que não é possível determinar se haverá geração futura de caixa para o referido empreendimento, a Administração reconheceu a redução ao valor recuperável na totalidade do ativo no montante de R\$ 10.922.

No primeiro semestre de 2018, foi deferida a recuperação judicial da sócia ostensiva. A Administração da Seguradora contratou escritório de advocacia especializado, o qual está adotando as medidas judiciais cabíveis para a habilitação do crédito devido pela Seguradora no plano de recuperação apresentado pela sócia ostensiva, buscando reaver, ainda que parcialmente, o investimento realizado.

Em 2021, em atenção à decisão proferida nos autos da recuperação judicial, que determinou a republicação da lista de credores, a Seguradora recebeu comunicação do administrador judicial, com o reconhecimento inequívoco de crédito em seu favor. Com base nesta decisão, em 30.06.2021 realizamos a reclassificação contábil do Ativo não circulante - Outros investimentos para o Ativo circulante - Outros créditos.

9. Custos de aquisição diferidos

Os custos de aquisição diferidos das operações de seguros, apresentaram a seguinte movimentação:



| | 31.12.2020 | Constituições | Baixas | 30.06.2021 |
|----------|-------------------|----------------------|----------------|-------------------|
| Comissão | 468 | 3.290 | (3.153) | 605 |
| | 468 | 3.290 | (3.153) | 605 |

| | 31.12.2019 (Reapresentado) | Constituições | Baixas | 31.12.2020 |
|----------|---------------------------------------|----------------------|----------------|-------------------|
| Comissão | 573 | 6.185 | (6.290) | 468 |
| | 573 | 6.185 | (6.290) | 468 |

10. Depósitos judiciais

Os depósitos judiciais estão demonstrados conforme composição a seguir:

| | 30.06.2021 | 31.12.2020 |
|------------------|-------------------|-------------------|
| Tributos | 125.064 | 124.335 |
| Cíveis | 6.528 | 7.105 |
| Benefícios | 3.368 | 3.630 |
| Sinistros | 1.234 | 1.388 |
| Trabalhistas | 673 | 529 |
| Outros depósitos | 163 | 160 |
| | 137.030 | 137.147 |

Os depósitos judiciais possuem a seguinte movimentação:

| | Saldo em 31.12.2020 | Novos Depósitos | Baixas por Perda / Êxito | Atualização | Transferências | Saldo em 30.06.2021 |
|------------------|----------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------|-----------------------|----------------------------|
| Tributos | 124.335 | - | - | 729 | - | 125.064 |
| Cíveis | 7.105 | 603 | (1.002) | 278 | (456) | 6.528 |
| Benefícios | 3.630 | 174 | (1.015) | 41 | 538 | 3.368 |
| Sinistros | 1.388 | 3 | (134) | 59 | (82) | 1.234 |
| Trabalhistas | 529 | 182 | (48) | 10 | - | 673 |
| Outros depósitos | 160 | - | - | 3 | - | 163 |
| Total | 137.147 | 962 | (2.199) | 1.120 | - | 137.030 |

Os depósitos judiciais de tributos correspondem principalmente a ação da COFINS, conforme detalhado na nota explicativa nº 21 (b) – provisões judiciais.

11. Investimentos

11.1. Participações societárias

| Investimentos | Quantidade de ações/quotas | % de participação | Capital social | Patrimônio líquido | Resultado do período | Investimento | | Resultado patrimonial | |
|--|----------------------------|-------------------|----------------|--------------------|----------------------|---------------|---------------|-----------------------|------------|
| | | | | | | 30.06.2021 | 31.12.2020 | 30.06.2021 | 30.06.2020 |
| Capemisa Capitalização S.A. | 27.610.000 | 99,5654% | 36.759 | 47.291 | 2.942 | 47.085 | 48.048 | 2.929 | 759 |
| Seguradora Líder Seguro DPVAT | 15.000.000 | 1,5136% | 15.000 | 16.225 | 52 | 245 | 245 | (245) | (5) |
| Consultoria e Serviços Técnicos U9A Ltda | 135.345.667 | 40,54% | 135.346 | 123.909 | - | 51.224 | 51.224 | - | - |
| Redução ao valor recuperável | | | | | | (51.469) | (51.224) | - | - |
| Total | | | | | | 47.085 | 48.293 | 2.684 | 754 |

- **Capemisa Capitalização S/A** – Constituída em 19 de abril de 2011. Possui capital social de R\$ 36.759 (R\$ 16.759 em 2019), dividido em 27.610.000 (15.914.000 em 2019) ações ordinárias, sem valor nominal. A Seguradora possui o controle acionário com 99,5654% das ações.

A SUSEP através da Portaria nº 4.089, de 7 de julho de 2011, concedeu a Capemisa Capitalização S/A a autorização para operar com planos de capitalização em todo o território nacional.

O aporte de capital, que ocorreu em 22 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 20.000, correspondente a 11.696.000 ações ordinárias, sem valor nominal, encontra-se em aprovação pelo órgão regulador.

- **Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT:** A partir de janeiro de 2010 passamos a operar com o convênio DPVAT. Conforme carta PRESI nº 064/2018, a Seguradora passou a deter 227.036 ações da Seguradora Líder – DPVAT. Diante do anúncio da intenção de saída da maioria das seguradoras integrantes do Consórcio do Seguro DPVAT, em novembro de 2020, foi realizada uma Assembleia, e com a concordância de mais de 2/3 das consorciadas participantes, a Assembleia deliberou pela dissolução do Consórcio do Seguro DPVAT a partir de 1º de janeiro de 2021. A extinção do Consórcio do Seguro DPVAT significa que estarão vedadas quaisquer novas subscrições de riscos pela Seguradora Líder em nome das Consorciadas. Desta forma, pelo *run-off* da operação do Consórcio do Seguro DPVAT, não há a distribuição da margem de resultado para as empresas Consorciadas. Por esta razão, observa-se um possível impacto na geração dos fluxos de caixa futuros da Seguradora Líder, e por isso, a Capemisa optou por realizar a redução ao valor recuperável da totalidade do saldo do investimento.



- **Consultoria e Serviços Técnicos U9A Ltda.:** A investida possui o montante de 135.345.667 quotas. A Capemisa Seguradora realizou a integralização de R\$ 54.863 referente a 54.862.506 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

O Conselho de Administração da Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A decidiu pela dissolução parcial da U9A, com a sua retirada da sociedade. Diante das inúmeras tentativas frustradas de promover a sua retirada do quadro de sócios da U9A, com a celebração da alteração de contrato social correspondente, a Capemisa Seguradora, em 2017, promoveu a notificação extrajudicial da U9A e de seus demais sócios, formalizando o seu legítimo interesse em retirar-se daquela sociedade e requerendo a adoção das medidas necessárias para tanto.

Diante do não atendimento à notificação enviada, a Capemisa Seguradora, em setembro de 2020, ajuizou ação pleiteando a dissolução parcial da U9A, bem como a sua retirada do quadro de sócios da referida sociedade e a consequente apuração e pagamento dos seus haveres. A ação tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, pendente ainda de julgamento.

Sendo assim, considerando-se que, em 2015 e nas circunstâncias atuais: (i) não é possível determinar o montante a ser ressarcido à Capemisa Seguradora no processo de dissolução parcial da U9A e (ii) U9A não apresenta expectativa de geração futura de caixa, a Administração da Capemisa Seguradora decidiu manter a provisão para perda de 100% (cem por cento) do valor do investimento, no montante de R\$ 51.224, realizado em 2015 em contrapartida da conta de outros investimentos - redução ao valor recuperável, daquele exercício.

Tão logo o processo de dissolução parcial de sociedade e apuração dos haveres da Capemisa Seguradora na U9A seja julgado, a Capemisa Seguradora reavaliará a necessidade da manutenção ou não da referida provisão.



12. Imobilizado

| Descrição | Taxa de depreciação | Saldo em | | | Saldo em |
|-------------------------------------|---------------------|-----------------|--------------|--------------|-----------------|
| | | 31.12.2020 | Adições | Baixa | |
| Terrenos | - | 794 | - | - | 794 |
| Edificações | 4% a.a. | 974 | - | - | 974 |
| Equipamentos | 10% a.a. | 8.734 | 30 | (55) | 8.709 |
| Móveis, máquinas e utensílios | 10% a.a. | 3.526 | 2 | (27) | 3.501 |
| Veículos | 20% a.a. | 255 | - | - | 255 |
| Benfeitorias em móveis de terceiros | (*) | 950 | - | (252) | 698 |
| Outras imobilizações em curso | - | 4 | - | (4) | - |
| | | 15.237 | 32 | (338) | 14.931 |
| Depreciação acumulada | | (11.385) | (414) | 302 | (11.497) |
| | | 3.852 | (382) | (36) | 3.434 |

| Descrição | Taxa de depreciação | Saldo em 2019 | | | Saldo em |
|-------------------------------------|---------------------|-----------------|----------------|--------------|-----------------|
| | | (Reapresentado) | Adições | Baixa | |
| Terrenos | - | 794 | - | - | 794 |
| Edificações | 4% a.a. | 974 | - | - | 974 |
| Equipamentos | 10% a.a. | 7.567 | 1.225 | (58) | 8.734 |
| Móveis, máquinas e utensílios | 10% a.a. | 3.677 | 132 | (283) | 3.526 |
| Veículos | 20% a.a. | 255 | - | - | 255 |
| Benfeitorias em móveis de terceiros | (*) | 809 | 141 | - | 950 |
| Outras imobilizações em curso | - | - | 4 | - | 4 |
| | | 14.076 | 1.502 | (341) | 15.237 |
| Depreciação acumulada | | (10.660) | (1.026) | 301 | (11.385) |
| | | 3.416 | 476 | (40) | 3.852 |

(*) As taxas de depreciação de benfeitorias em imóveis de terceiros são parametrizadas com base no prazo de locação previsto nos contratos de aluguéis.

13. Intangível

| Descrição | Taxa de amortização | Saldo em | | | Saldo em |
|--|---------------------|-----------------|--------------|---------------|-----------------|
| | | 31.12.2020 | Adições | Transferência | |
| Despesa com desenvolvimento para sistema de computação | - | 258 | - | (189) | 69 |
| Sistema de computação em uso | 20% a.a. | 10.636 | - | 189 | 10.825 |
| Software | 20% a.a. | 4.904 | - | - | 4.904 |
| Direito de uso de exclusividade (*) | 4% a.a. | 3.000 | - | - | 3.000 |
| | | 18.798 | - | - | 18.798 |
| Amortização acumulada | | (12.014) | (555) | - | (12.569) |
| Amortização acumulada direito de uso de exclusividade | | (950) | (100) | - | (1.050) |
| Amortização acumulada | | (12.964) | (655) | - | (13.619) |
| Redução ao valor recuperável (**) | | (1.678) | 1 | - | (1.677) |
| | | 4.156 | (654) | - | 3.502 |



| Descrição | Taxa de amortização | Saldo em 2019 (Reapresentado) | Adições | Transferência | Saldo em 31.12.2020 |
|--|---------------------|----------------------------------|----------------|---------------|------------------------|
| Despesa com desenvolvimento para sistema de computação | - | 252 | 189 | (183) | 258 |
| Sistema de computação em uso | 20% a.a. | 10.231 | 222 | 183 | 10.636 |
| Software | 20% a.a. | 2.900 | 2.004 | - | 4.904 |
| Direito de uso de exclusividade (*) | 4% a.a. | 3.000 | - | - | 3.000 |
| | | 16.383 | 2.415 | - | 18.798 |
| Amortização acumulada | | (11.111) | (903) | - | (12.014) |
| Amortização acumulada direito de uso de exclusividade | | (750) | (200) | - | (950) |
| Amortização acumulada | | (11.861) | (1.103) | - | (12.964) |
| Redução ao valor recuperável (**) | | (1.667) | (11) | - | (1.678) |
| | | 2.855 | 1.301 | - | 4.156 |

(*) Refere-se ao direito de exclusividade para uso do balcão, conforme contratos de parceria assinados ao final de 2017 e no segundo semestre de 2018. A amortização se dá pelo método linear ao longo do prazo dos contratos, que são de 5 anos.

(**) A redução ao valor recuperável é referente ao direito de exclusividade das parcerias realizadas que não geraram os fluxos de caixa esperados com base nos contratos.

14. Obrigações a pagar

O saldo está apresentado conforme demonstrado a seguir:

| | 30.06.2021 | 31.12.2020 |
|---------------------------------|---------------|---------------|
| Juros sobre capital próprio | 16.981 | 15.894 |
| Fornecedores | 5.955 | 6.679 |
| Dividendos a pagar | - | 2.388 |
| Participação nos lucros a pagar | 1.226 | 2.164 |
| Pagamentos a efetuar | 263 | 304 |
| Outras obrigações a pagar | 508 | 528 |
| | 24.933 | 27.957 |

15. Impostos e encargos sociais a recolher

O saldo está apresentado conforme demonstrado a seguir:

| | 30.06.2021 | 31.12.2020 |
|---|--------------|--------------|
| Imposto de renda retido | 2.792 | 816 |
| Contribuições previdenciárias e FGTS | 1.194 | 1.196 |
| Imposto sobre operações financeiras | 79 | 61 |
| Imposto sobre serviço retido | 57 | 48 |
| Imposto de renda de juros sobre capital próprio | - | 174 |
| Outros impostos e encargos sociais | 48 | 97 |
| | 4.170 | 2.392 |



16. Encargos trabalhistas

| | <u>30.06.2021</u> | <u>31.12.2020</u> |
|--------------------|---------------------|---------------------|
| Provisão de férias | 4.882 | 4.669 |
| Encargos sociais | 2.064 | 1.573 |
| 13º Salário | 1.093 | - |
| | <u>8.039</u> | <u>6.242</u> |

17. Impostos e contribuições

| | <u>30.06.2021</u> | <u>31.12.2020</u> |
|---------------------|---------------------|---------------------|
| COFINS | 3.792 | 3.605 |
| Imposto de renda | 2.393 | 2.856 |
| Contribuição social | 1.237 | 1.517 |
| PIS | 162 | 134 |
| | <u>7.584</u> | <u>8.112</u> |

18. Débito das operações com seguros e resseguros e com previdência complementar

Refere-se à provisão de comissões sobre prêmios emitidos, comissões a pagar aos corretores, bem como estipulantes de seguros, agentes e correspondentes, valores correspondentes a repasses à resseguradora e contas a pagar DPVAT.



| | <u>30.06.2021</u> | <u>31.12.2020</u> |
|----------------------------------|---------------------|---------------------|
| Seguros | | |
| Comissões a pagar | 1.385 | 1.370 |
| Comissões sobre prêmios emitidos | 1.131 | 1.185 |
| Estipulantes | 1.055 | 1.713 |
| Débitos de resseguro | 178 | 355 |
| DPVAT | 111 | 111 |
| Outras | 83 | 85 |
| Ajuste a valor de realização | (172) | (313) |
| | <u>3.771</u> | <u>4.506</u> |
| Previdência | | |
| Débitos de resseguro | 49 | 98 |
| | <u>49</u> | <u>98</u> |
| | <u>3.820</u> | <u>4.604</u> |

19. Depósitos de terceiros

A Seguradora possui o valor de R\$ 25.604 (R\$ 26.305 em 31.12.2020), referente basicamente a contribuições de previdência, seguro e numerários de órgãos consignantes arrecadados na rede bancária os quais encontram-se em processo de identificação.

A composição do saldo é a seguinte:

| | <u>30.06.2021</u> | <u>31.12.2020</u> |
|--|----------------------|----------------------|
| Valores a reclassificar - previdência complementar | 19.646 | 19.430 |
| Cobrança antecipada de prêmios | 430 | 426 |
| Prêmios e emolumentos recebidos | 17 | 2 |
| Outros depósitos | 5.511 | 6.447 |
| | <u>25.604</u> | <u>26.305</u> |



19.1. Aging de depósitos de terceiros

| | 30.06.2021 | 31.12.2020 |
|-------------------|---------------|---------------|
| Vencidos | | |
| De 01 a 30 dias | 21.827 | 23.715 |
| De 31 a 60 dias | 311 | 352 |
| De 61 a 120 dias | 963 | 134 |
| De 121 a 365 dias | 1.116 | 840 |
| Mais de 365 dias | 1.387 | 1.264 |
| | 25.604 | 26.305 |

20. Provisões técnicas

20.1. Movimentação das provisões técnicas – seguros pessoas

| Movimentação das provisões técnicas | PPNG | PPNG-RVNE | PSL | IBNR | PDR | PVR | Total |
|-------------------------------------|--------------|-----------|---------------|---------------|--------------|----------|---------------|
| Saldos em 31.12.2019 | 1.706 | 51 | 19.340 | 15.655 | - | 2 | 36.754 |
| Constituição | 729 | 16 | 11.052 | 9.150 | 2.086 | - | 23.033 |
| Reversão/baixa | (664) | (30) | (6.739) | (7.746) | - | - | (15.179) |
| Juros e atualização monetária | - | - | 952 | - | - | - | 952 |
| Saldos em 31.12.2020 | 1.771 | 37 | 24.605 | 17.059 | 2.086 | 2 | 45.560 |
| Constituição | 854 | 21 | 4.182 | 3.225 | 288 | 1 | 8.571 |
| Reversão/baixa | (548) | (10) | (2.953) | (825) | (247) | - | (4.583) |
| Juros e atualização monetária | - | - | 805 | - | - | - | 805 |
| Saldos em 30.06.2021 | 2.077 | 48 | 26.639 | 19.459 | 2.127 | 3 | 50.353 |

20.2. Movimentação das provisões técnicas – previdência complementar

| Movimentação das provisões técnicas | PMBaC | PMBC | PPNG | PDR | IBNR | PSL | PVR | PCC | Total |
|-------------------------------------|----------------|----------------|--------------|--------------|---------------|---------------|--------------|----------------|----------------|
| Saldos em 31.12.2019 | 364.582 | 230.700 | 7.077 | 6.700 | 17.540 | 50.902 | 3.133 | 132.114 | 812.748 |
| Constituição | 2.920 | 606 | 1.378 | 4.616 | 19.761 | 15.779 | 1.558 | 9.609 | 56.227 |
| Reversão/baixa | (31.245) | (20.753) | (1.163) | (6.671) | (15.751) | (26.651) | (1.281) | (5.695) | (109.210) |
| Juros e atualização monetária | 39.339 | 24.325 | 0 | 0 | 0 | 1.452 | 0 | 0 | 65.116 |
| Saldos em 31.12.2020 | 375.596 | 234.878 | 7.292 | 4.645 | 21.550 | 41.482 | 3.410 | 136.028 | 824.881 |
| Constituição | 2.073 | 0 | 1.062 | 1.991 | 10.875 | 12.591 | 294 | 1.397 | 30.283 |
| Reversão/baixa | (15.184) | (22.939) | (683) | (2.237) | (10.071) | (12.014) | (123) | (17.669) | (80.920) |
| Juros e atualização monetária | 23.976 | 14.927 | - | - | - | 1.533 | - | - | 40.436 |
| Saldos em 30.06.2021 | 386.461 | 226.866 | 7.671 | 4.399 | 22.354 | 43.592 | 3.581 | 119.756 | 814.680 |

Circulante 77.198
Não circulante 737.482

814.680



20.3. Desenvolvimento de sinistros

A tabela a seguir mostra o desenvolvimento de pagamentos de sinistros. O objetivo dessa tabela é demonstrar a consistência da política de provisionamento de sinistros da Seguradora.

SEGUROS

| Avisados (Até) | Posição em 30/06/2021 | | | |
|------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| | Ocorrência entre 6/2017 e 6/2018 | Ocorrência entre 6/2018 e 6/2019 | Ocorrência entre 6/2019 e 6/2020 | Ocorrência entre 6/2020 e 6/2021 |
| No ano do evento | 40.694 | 29.613 | 38.424 | 48.096 |
| Após um ano | 7.867 | 10.007 | 7.710 | |
| Após dois anos | 2.062 | 1.065 | | |
| Após três anos | 778 | | | |

SEGUROS

| Pagamentos | Posição em 30/06/2021 | | | |
|------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| | Ocorrência entre 6/2017 e 6/2018 | Ocorrência entre 6/2018 e 6/2019 | Ocorrência entre 6/2019 e 6/2020 | Ocorrência entre 6/2020 e 6/2021 |
| No ano do evento | 27.460 | 18.810 | 22.053 | 26.949 |
| Após um ano | 9.284 | 8.468 | 8.463 | |
| Após dois anos | 1.401 | 995 | | |
| Após três anos | 559 | | | |

Valores Brutos de Resseguro

PREVIDÊNCIA

| Avisados (Até) | Posição em 30/06/2021 | | | |
|------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| | Ocorrência entre 6/2017 e 6/2018 | Ocorrência entre 6/2018 e 6/2019 | Ocorrência entre 6/2019 e 6/2020 | Ocorrência entre 6/2020 e 6/2021 |
| No ano do evento | 99.606 | 94.598 | 101.517 | 134.422 |
| Após um ano | 8.340 | 8.033 | 12.546 | |
| Após dois anos | 479 | 501 | | |
| Após três anos | 362 | | | |

PREVIDÊNCIA

| Pagamentos | Posição em 30/06/2021 | | | |
|------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| | Ocorrência entre 6/2017 e 6/2018 | Ocorrência entre 6/2018 e 6/2019 | Ocorrência entre 6/2019 e 6/2020 | Ocorrência entre 6/2020 e 6/2021 |
| No ano do evento | 78.466 | 79.033 | 82.146 | 118.644 |
| Após um ano | 24.498 | 18.934 | 26.565 | |
| Após dois anos | 2.112 | 1.762 | | |
| Após três anos | 946 | | | |

Valores Brutos de Resseguro



21. Provisões judiciais – circulante e não circulante

As rubricas “provisões judiciais” estão compostas conforme demonstrado a seguir:

| | Circulante | | Não circulante | |
|----------------------------|--------------|--------------|----------------|----------------|
| | 30.06.2021 | 31.12.2020 | 30.06.2021 | 31.12.2020 |
| Obrigações fiscais (a) | 1.554 | 1.287 | 5.193 | 5.252 |
| Fiscais (b) | - | - | 102.045 | 101.391 |
| Provisões cíveis (b) | - | - | 33.466 | 31.590 |
| Provisões trabalhistas (b) | - | - | 3.638 | 3.091 |
| | 1.554 | 1.287 | 144.342 | 141.324 |

(a) Obrigações fiscais

- Esta rubrica está basicamente representada pelo parcelamento da COFINS junto à Receita Federal do Brasil (RFB) e o débito é de R\$ 6.193 (R\$ 6.245 em 31.12.2020).

(b) Provisões fiscais, cíveis e trabalhistas

Abaixo apresentamos a movimentação das provisões fiscais, cíveis e trabalhistas:

| | Saldo em 31.12.2020 | Novas provisões/ incremento | Pagamento | Reversões | Juros/ atualização | Saldo em 30.06.2021 |
|--------------|------------------------|--------------------------------|----------------|----------------|-----------------------|------------------------|
| Fiscais | 101.391 | - | - | - | 654 | 102.045 |
| Cíveis | 31.590 | 4.286 | (2.852) | (1.759) | 2.201 | 33.466 |
| Trabalhistas | 3.091 | 2.177 | - | (1.833) | 203 | 3.638 |
| Total | 136.072 | 6.463 | (2.852) | (3.592) | 3.058 | 139.149 |

Segundo os advogados da Seguradora, as contingências passivas existentes estão compostas da seguinte forma:

As naturezas dos processos assim estão resumidas:

• Fiscais

| Possibilidade de perda | Em 30.06.2021 | | | Em 31.12.2020 | | |
|------------------------|---------------|----------------|----------------|---------------|----------------|----------------|
| | Quantidade | Estimado | Contabilizado | Quantidade | Estimado | Contabilizado |
| Provável | 5 | 102.045 | 102.045 | 5 | 101.391 | 101.391 |
| Possível | - | - | - | 7 | 194 | - |
| Total | 5 | 102.045 | 102.045 | 12 | 101.585 | 101.391 |



O saldo é composto principalmente pela ação relacionada a causa da COFINS. Em setembro de 2019, a Justiça Federal julgou improcedente o pedido de declaração de inexistência de obrigatoriedade de recolhimento da COFINS sobre receitas operacionais. O pedido da Seguradora pleiteava ainda, a devolução de todos os valores recolhidos sob tal título, após a entrada em vigor da Lei nº 9.718/98, via compensação ou restituição. Ainda em setembro de 2019, a Seguradora ingressou com embargos de declaração rejeitados pelo juízo competente. Interposto o recurso de apelação, permanecemos no aguardo do julgamento. Os advogados externos da Seguradora opinam que as chances de perda da causa relacionada a COFINS são prováveis. Por se tratar de obrigação legal todos os valores concernentes a causa já se encontram integralmente provisionados e depositados judicialmente.

- **Cíveis**

| Possibilidade de perda | Em 30.06.2021 | | | Em 31.12.2020 | | |
|------------------------|---------------|----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | Quantidade | Estimado | Contabilizado | Quantidade | Estimado | Contabilizado |
| Provável | 819 | 33.466 | 33.466 | 835 | 31.590 | 31.590 |
| Possível | 1.079 | 85.977 | - | 988 | 37.170 | - |
| Total | 1.898 | 119.443 | 33.466 | 1.823 | 68.760 | 31.590 |

Os montantes de R\$ 33.466 (R\$ 31.590 em 31.12.2020), classificados como perda provável, R\$ 85.977 (R\$ 37.170 em 31.12.2020), classificados como perda possível, versam sobre ações nas quais os autores requerem a restituição de contribuições, indenização por dano moral, revisão contratual, cancelamento de descontos, pagamento de seguro, pecúlio e pensão sem cobertura ou contrato. Para estes casos, entendemos que a vitória judicial ainda é possível. Os processos com possibilidade de perda provável tratam de demandas (contendo os mesmos objetos das demandas cadastradas com risco possível) onde a Seguradora, avaliando as características da ação e o entendimento dos tribunais, julga que as possibilidades de vitória são remotas e, portanto, a provisão é reconhecida. Os processos com possibilidade de perda possível, conforme requerido no CPC 25, são apenas divulgados em nota explicativa e nenhuma provisão é reconhecida.

- **Trabalhistas**

| Possibilidade de perda | Em 30.06.2021 | | | Em 31.12.2020 | | |
|------------------------|---------------|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | Quantidade | Estimado | Contabilizado | Quantidade | Estimado | Contabilizado |
| Provável | 27 | 3.638 | 3.638 | 33 | 3.091 | 3.091 |
| Possível | 17 | 5.518 | - | 18 | 11.432 | - |
| Total | 44 | 9.156 | 3.638 | 51 | 14.523 | 3.091 |



Os montantes de R\$ 3.638 (R\$ 3.091 em 31.12.2020), classificados como perda provável, e R\$ 5.518 (R\$ 11.432 em 31.12.2020), classificado como perda possível, referem-se a contingências em curso em diversas Varas da Justiça do Trabalho e Tribunais Regionais, que retratam pleitos de horas extraordinárias e equiparações salariais, que implicam em análise de caso a caso, não se aplicando jurisprudência, mas sim em decorrência dos elementos constantes das reclamações.

22. Aposentadorias e Pensões

O fundo de pensão fechado, o qual a Seguradora é patrocinadora, administra dois planos de benefício:

Benefício Definido - Os regimes financeiros adotados para determinação do custeio de plano, são de capitalização para as aposentadorias e pensões por morte e de repartição simples para os benefícios de auxílio-doença. Em 11 de outubro de 2017, conforme portaria PREVIC nº 986, foram aprovadas as alterações propostas ao Regulamento do Plano de Benefício FUCAP e o saldamento do Plano BD autorizado, gerando ajustes nas provisões matemáticas admitindo a manutenção do Plano Benefício para o saldamento e as alterações a serem implementadas a partir de 1º de janeiro de 2018, como por exemplo, a suspensão das contribuições dos participantes e dos patrocinadores. Os ativos do plano de benefício definido saldado encontram-se aplicados em renda fixa, títulos de renda fixa e renda variável no montante de R\$ 245.796 (R\$ 239.334 em 31.12.2020). A posição patrimonial do plano é de R\$ 247.591 (R\$ 240.663 em 31.12.2020), apresentando superávit no semestre na ordem de R\$ 7.989 (R\$ 17.789 em 30.06.2020). As provisões matemáticas montaram em R\$ 236.579 (R\$ 230.610 em 31.12.2020), contemplando as reservas de benefícios concedidos no valor de R\$ 193.859 (R\$ 189.938 em 31.12.2020), benefícios a conceder no valor de R\$ 42.719 (R\$ 40.672 em 31.12.2020).

Contribuição Definida - A Capemisa é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus funcionários e administradores, na modalidade contribuição definida cujo instituidor é a Associação Clube Salutar e a Administração é do Fundo de Pensão Capemi - FUCAP. Os recursos financeiros acumulados ao longo da carreira profissional do participante, mediante o pagamento das suas próprias contribuições e as contribuições patronais na paridade de um para um, são investidos em fundos de renda fixa que cobrem integralmente as obrigações atuariais do plano. A contribuição da empresa foi na ordem de R\$ 1.627 (R\$ 1.647 em 30.06.2020). Os ativos do plano encontram-se



aplicados em renda fixa, títulos de renda fixa e montam em R\$ 13.040 (R\$ 11.303 em 31.12.2020). A posição patrimonial do plano é de R\$ 13.197 (R\$ 11.579 em 31.12.2020). As provisões matemáticas montaram em R\$ 13.142 (R\$ 11.517 em 31.12.2020), contemplando as reservas de benefícios a conceder no valor de R\$ 13.142 (R\$ 11.517 em 31.12.2020) e o fundo administrativo de R\$ 55 (R\$ 5.794 em 31.12.2020).

23. Garantia das provisões técnicas

A Seguradora possui os ativos discriminados a seguir:

| | 30.06.2021 | 31.12.2020 |
|---|-------------------|-------------------|
| Renda fixa | 921.908 | 926.902 |
| Outros | 1.226 | 1.210 |
| Total dos ativos oferecidos em cobertura | 923.134 | 928.112 |

A Seguradora possui excesso de cobertura no montante de R\$ 43.239 (R\$ 43.002 em 31.12.2020).

24. Patrimônio líquido

24.1. Capital social

O Capital Social da Seguradora é de R\$ 270.797 (R\$ 270.797 em 2019), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 638.362.669 (638.362.669 em 2019) ações ordinárias sem valor nominal e está assim composto: 635.122.669 ações para a acionista controladora Capemisa – Instituto de Ação Social e 3.240.000 ações para a acionista Associação Clube Salutar.

24.2. Reserva de lucros

A reserva legal é constituída ao final do exercício social com a destinação de 5% do lucro líquido do exercício. Será constituída pela Seguradora até que o seu valor atinja 20% do capital social em conformidade com a Lei.

O saldo remanescente do lucro líquido do exercício, após as deduções legais, a constituição da reserva legal e a distribuição de dividendos, deverá constituir a reserva de investimento



e capital de giro, que tem por finalidade assegurar investimentos no ativo permanente e acréscimo do capital de giro da Seguradora, podendo, inclusive, absorver prejuízos.

24.3. Dividendos e juros sobre o capital próprio

De acordo com o Estatuto Social, são assegurados aos acionistas o recebimento de um dividendo anual mínimo obrigatório equivalente a 30% do lucro líquido de cada exercício social, ajustado conforme legislação societária e estatuto social, e ainda, mediante proposta do Conselho de Administração, aprovada pela Assembleia Geral, a Seguradora poderá declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço e a distribuição de lucros aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio, que serão compensados nos dividendos anuais.

Através da Assembleia Geral Ordinária de 28 de fevereiro de 2020, foi deliberado a distribuição de dividendos adicionais no montante de R\$ 15.987, referente ao exercício de 2019.

25. Patrimônio líquido ajustado – PLA

Apresentamos a posição do patrimônio líquido ajustado da Capemisa Seguradora em conformidade com a Resolução CNSP nº 343, de 26.12.2016:

| | 30.06.2021 | 31.12.2020 |
|---|-------------------|-------------------|
| Patrimônio líquido: | 353.427 | 341.285 |
| I- Ajustes contábeis | (90.590) | (96.216) |
| Participação em soc. financeiras e não financeiras, nacionais ou no ext. | (47.085) | (48.293) |
| Despesas antecipadas | (4.642) | (4.742) |
| Créditos tributários de diferenças temporárias que excederem 15% do CMR (*) | (35.503) | (39.217) |
| Ativos intangíveis | (3.502) | (4.156) |
| 50% dos intangíveis ref. a contratos de ponto de venda, até 15% do CMR (*) | 142 | 192 |
| II- Ajustes associados à variação dos valores econômicos | 12.141 | 15.670 |
| Diferença entre valor de mercado e valor dos ativos financeiros mantidos até o vencimento | 43.268 | 82.104 |
| Redução no TAP referente à diferença de marcação dos ativos vinculados | (43.268) | (82.104) |
| Superávit de fluxos prêmios/contribuições não registrados apurado no TAP | 9.324 | 12.441 |
| Superávit entre provisões e fluxo realista de prêmios/contribuições registradas | 2.817 | 3.229 |
| Patrimônio líquido ajustado | 274.978 | 260.739 |

(*) CMR - Capital Mínimo Requerido



26. Adequação de capital

| | <u>30.06.2021</u> | <u>31.12.2020</u> |
|--|-----------------------|-----------------------|
| Capital base (a) | 8.100 | 15.000 |
| Capital de risco (b) | 92.203 | 93.367 |
| CR subscrição (i) | 63.430 | 63.014 |
| CR crédito (ii) | 23.978 | 21.779 |
| CR operacional (iii) | 901 | 912 |
| CR mercado (iv) | 30.053 | 35.193 |
| Patrimônio líquido ajustado | 274.978 | 260.739 |
| Capital mínimo requerido (v) - CMR maior entre (a) e (b) | 92.203 | 93.367 |
| Suficiência de capital - R\$ | <u>182.775</u> | <u>167.372</u> |

(a) A Resolução CNSP nº 321/2015 de 15 de julho de 2015, e suas alterações, dispõem que o Capital Base é o montante fixo de capital que a sociedade supervisionada deverá manter, a qualquer tempo;

(b) A Resolução CNSP nº 321/2015 de 15 de julho de 2015, e suas alterações, dispõem que Capital de Risco é o montante variável de capital que a sociedade supervisionada deverá manter, a qualquer tempo, para garantir os riscos inerentes à operação;

(i) A Resolução CNSP nº 321/2015 de 15 de julho de 2015, e suas alterações, dispõem sobre os critérios de estabelecimento do capital de risco de subscrição das operações de seguro e previdência complementar realizadas pelas sociedades seguradoras e entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização e resseguradoras locais.

(ii) A Resolução CNSP nº 321/2015 de 15 de julho de 2015, e suas alterações, dispõem sobre os critérios de estabelecimento do capital adicional baseado no risco de crédito das sociedades seguradoras, entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização e resseguradoras locais.

(iii) A Resolução CNSP nº 321/2015 de 15 de julho de 2015, e suas alterações, dispõem sobre os critérios de estabelecimento do capital de risco baseado no risco operacional das sociedades seguradoras, entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização e resseguradores locais.



- (iv) A Resolução CNSP nº 321/2015 de 15 de julho de 2015, e suas alterações dispõem, sobre os critérios de estabelecimento do capital adicional baseado no risco de mercado das sociedades seguradoras, entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização e resseguradoras locais.
- (v) A Resolução CNSP nº 321/2015 de 15 de julho de 2015, e suas alterações, dispõem sobre o capital mínimo requerido (CMR) para autorização e funcionamento e sobre o plano de regularização de solvência das sociedades seguradoras, das entidades abertas de previdência complementar, das sociedades de capitalização e dos resseguradores locais. Capital Mínimo Requerido (CMR) é o capital total que a sociedade supervisionada deverá manter, a qualquer tempo, para operar, sendo equivalente ao maior valor entre o Capital Base e o Capital de Risco.

27. Transações com partes relacionadas

A Seguradora possui operações com partes relacionadas, realizadas em condições compatíveis com as de mercado. Os saldos decorrentes de tais transações estão demonstrados a seguir:

| | Ativo | | Passivo | | Receitas | | Despesas | |
|---|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| | 30.06.2021 | 31.12.2020 | 30.06.2021 | 31.12.2020 | 30.06.2021 | 30.06.2020 | 30.06.2021 | 30.06.2020 |
| Capemisa Instituto de Ação Social (iv) | 48 | 48 | 16.969 | 18.233 | 3 | 1 | - | - |
| Capemisa Capitalização S.A (i) (ii) (iii) (iv) | 1.271 | 2.572 | - | - | 616 | 368 | 473 | 610 |
| Associação Clube Salutar (iv) (v) | - | - | 72 | 55 | - | - | 370 | 386 |
| Remunerações do pessoal-chave da Administração (vi) | - | - | - | - | - | - | 8.203 | 6.431 |

A natureza das principais transações com partes relacionadas é descrita a seguir:

- (i) Compra de títulos de capitalização modalidade incentivo. O objetivo é ofertar aos clientes da Capemisa Seguradora um ganho extra pela premiação do título de capitalização atrelado ao seguro adquirido, cujo direito ao sorteio é cedido ao segurado pela Capemisa Seguradora.
- (ii) Reembolso de custos administrativos referente ao rateio de despesas comuns entre a Capemisa Capitalização e Capemisa Seguradora. Os custos são liquidados mensalmente, conforme estabelecido no Instrumento Particular de Rateio de Custos e Despesas.
- (iii) Venda de seguros de vida em grupo com o objetivo de dar cobertura de vida para os colaboradores da Capemisa Capitalização.



- (iv) Destinação do lucro líquido por meio de dividendos e juros sobre o capital próprio (JCP).
- (v) Valor referente a administração de apólice de seguros, cuja liquidação é efetuada mensalmente.
- (vi) Conforme determina o Estatuto Social, na Assembleia Geral Ordinária é fixado o montante global da remuneração dos Administradores, referentes à remuneração e benefícios de curto e longo prazo.

28. Demonstrações dos resultados

Detalhamos as rubricas das demonstrações dos resultados julgadas relevantes:

a - Sinistros Ocorridos

| | <u>30.06.2021</u> | <u>30.06.2020</u> |
|--|------------------------|------------------------|
| Despesas com benefícios | (70.749) | (43.085) |
| Indenizações avisadas | (22.242) | (19.225) |
| IBNR | (3.205) | (3.190) |
| Despesas de sinistros | (24) | - |
| IBNR PDR | (17) | - |
| Provisão matemática de benefícios concedidos | (450) | 1.457 |
| | <u>(96.687)</u> | <u>(64.043)</u> |

b - Custo de Aquisição

| | <u>30.06.2021</u> | <u>30.06.2020</u> |
|--|------------------------|------------------------|
| Comissões | (10.909) | (10.272) |
| Despesas com administração de apólices | (1.666) | (5.084) |
| Outras | (256) | (141) |
| | <u>(12.831)</u> | <u>(15.497)</u> |



c - Outras Receitas e Despesas Operacionais

Outras receitas operacionais

Seguros

Receitas consórcio DPVAT

Outras receitas operacionais de seguros

Previdência

Outras receitas operacionais de previdência

| | 30.06.2021 | 30.06.2020 |
|--|-------------------|-------------------|
| | 2.217 | 2.937 |
| | (33) | 286 |
| | 2.184 | 3.223 |
| | 296 | 82 |
| | 296 | 82 |
| | 2.480 | 3.305 |

Outras despesas operacionais

Seguros

Administração de apólices

Provisões cíveis

Outras despesas operacionais de seguros

Outras despesas

Constituição de redução ao valor recuperável prêmios a receber

Constituição (Reversão) de redução ao valor recuperável de títulos e créditos a receber

Constituição da redução ao valor recuperável do direito de uso de exclusividade

Previdência

Provisões cíveis

Outras despesas operacionais de previdência

Reversão de redução ao valor recuperável de títulos e créditos a receber

| | | |
|--|-----------------|-----------------|
| | (4.798) | (5.511) |
| | (173) | (354) |
| | (2.470) | (3.138) |
| | (645) | (1.431) |
| | 398 | (432) |
| | 24 | 89 |
| | 2 | - |
| | (7.662) | (10.777) |
| | (2.311) | (8.108) |
| | (1.995) | (1.700) |
| | (548) | 403 |
| | (4.854) | (9.405) |
| | (12.516) | (20.182) |
| | (10.036) | (16.877) |

d - Despesas Administrativas

Pessoal e encargos

Localização e funcionamento

Serviços de terceiros

Publicidade e propaganda

Donativos e contribuições

Outras

| | 30.06.2021 | 30.06.2020 |
|--|-------------------|-------------------|
| | (37.991) | (36.865) |
| | (9.428) | (9.890) |
| | (9.021) | (8.267) |
| | (1.077) | (1.225) |
| | (492) | (642) |
| | (461) | (461) |
| | (58.470) | (57.350) |

e - Despesas com tributos

PIS e COFINS

Taxa de fiscalização

Impostos

Outros

| | 30.06.2021 | 30.06.2020 |
|--|-------------------|-------------------|
| | (4.801) | (5.709) |
| | (505) | (579) |
| | (251) | (5) |
| | - | (28) |
| | (5.557) | (6.321) |



f - Resultado financeiro

Receitas financeiras

| | <u>30.06.2021</u> | <u>30.06.2020</u> |
|---|----------------------|----------------------|
| Renda fixa | 59.128 | 31.728 |
| Receitas de assistência financeira | 14.678 | 12.168 |
| Atualização monetária depósitos judiciais | 1.151 | 1.531 |
| Receitas financeiras eventuais | 22 | 9 |
| | <u>74.979</u> | <u>45.436</u> |

Despesas financeiras

| | | |
|---|------------------------|------------------------|
| Provisões técnicas | (41.244) | (20.662) |
| Juros sobre capital próprio | (2.498) | (5.000) |
| Provisões cíveis, trabalhistas e tributárias | (3.583) | (1.715) |
| Renda fixa | (124) | (858) |
| Constituição (reversão) de provisão para riscos de assistência financeira | (1.800) | (1.168) |
| Despesas com perdas de assistência financeira | (1.876) | (157) |
| Reversão de redução ao valor recuperável e assistência financeira (baixa para perda) | 1.876 | 157 |
| Outras despesas com assistência financeira | (1.126) | (611) |
| Eventuais e outras | (137) | (127) |
| | <u>(50.512)</u> | <u>(30.141)</u> |

Reversão dos juros sobre capital próprio

| | | |
|--|----------------------|----------------------|
| | <u>2.498</u> | <u>5.000</u> |
| | <u>26.965</u> | <u>20.295</u> |

g - Receitas e Despesas Patrimoniais

Receitas patrimoniais

| | <u>30.06.2021</u> | <u>30.06.2020</u> |
|--|---------------------|---------------------|
| Ajuste de investimentos em controladas | 3.423 | 1.357 |
| Receitas com aluguel | 117 | 103 |
| | <u>3.540</u> | <u>1.460</u> |

Despesas patrimoniais

| | | |
|--|---------------------|---------------------|
| Ajuste de investimentos em controladas | (494) | (598) |
| Depreciação | (9) | - |
| Outros investimentos | - | (5) |
| Constituição de redução ao valor recuperável | (245) | - |
| | <u>(748)</u> | <u>(603)</u> |
| | <u>2.792</u> | <u>857</u> |

h - Ganhos ou Perdas com ativos não correntes

| | <u>30.06.2021</u> | <u>30.06.2020</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| Recuperação de créditos com ação judicial | 610 | 326 |
| Resultado de outras operações | 1 | 2 |
| Resultado na alienação de bens do ativo permanente | (29) | - |
| Constituição de redução ao valor recuperável | (294) | (117) |
| | <u>288</u> | <u>211</u> |



29. Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social, calculados com base nas alíquotas oficiais vigentes, estão reconciliados com os valores registrados como despesas de imposto de renda e de contribuição social, como segue:

| | 30.06.2021 | | 30.06.2020 | |
|---|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | IRPJ | CSLL | IRPJ | CSLL |
| Resultado antes do IRPJ/CSLL e juros sobre o capital próprio | 20.491 | 20.491 | 27.278 | 27.278 |
| (-) Juros sobre o capital próprio | (2.498) | (2.498) | (5.000) | (5.000) |
| Resultado antes do IRPJ/CSLL | 17.993 | 17.993 | 22.278 | 22.278 |
| Adições/exclusões permanentes e temporárias | (10.006) | (9.068) | (13.803) | (15.162) |
| Lucro real | 7.987 | 8.925 | 8.475 | 7.116 |
| Compensação 30% | (2.396) | (2.677) | (2.543) | (2.135) |
| Base de cálculo | 5.591 | 6.248 | 5.932 | 4.982 |
| Alíquota nominal(*) | 25% | 15% | 25% | 15% |
| Impostos às alíquotas pela legislação vigente | 1.386 | 937 | 1.471 | 747 |
| Incentivos fiscais (**) | (39) | - | (75) | - |
| Impostos devidos | 1.347 | 937 | 1.396 | 747 |
| Impostos apresentados na demonstração do resultado | (3.584) | (2.139) | 571 | 554 |
| Imposto corrente | (1.347) | (937) | (1.396) | (747) |
| Imposto diferido | (2.237) | (1.202) | 1.967 | 1.301 |
| | 17,49% | 10,44% | (2,09%) | (2,03%) |

(*) No caso do IRPJ, além dos 15% sobre a base tributável, considera-se 10% sobre a parcela que exceder a R\$ 240 mil por ano, sendo aplicada proporcionalmente em períodos menores (R\$ 20 mil por mês).

(**) Dentre os incentivos fiscais disponibilizados pelo governo, a Seguradora aderiu ao Programa Empresa Cidadã, instituído pela Lei nº 11.770/2008 e regulamentado pelo Decreto nº 7.052/2009 e Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) instituído pela Lei nº 6.321/1976 e regulamentado pelo Decreto nº 5/1991.



30. Outras Informações

30.1. Seguros

A cobertura de seguros é determinada segundo a natureza dos riscos dos bens, sendo considerada suficiente para cobrir eventuais perdas decorrentes de sinistros. Em 30 de junho de 2021, a Seguradora mantém contratado seguro empresarial com coberturas de incêndio, inclusive decorrente de tumultos, raio, explosão de qualquer natureza e implosão, vendável e, responsabilidade de D&O.

Jorge de Souza Andrade
Diretor-Presidente

Marcio Augusto Leone Koenigsdorf
Diretor Administrativo - Financeiro

Fábio dos Santos Meziat Lessa
Diretor

Rafael Graça do Amaral
Diretor Técnico

Elida Cristina Cassundé dos Santos Lopes
Contador CRC RJ 93.879/O-2

Olívia Cristiane Lima Minardi
Atuário – MIBA nº 1493



